

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTE-
LO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA
29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

No dia 29 de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião informando que foi aberto o procedimento concursal com vista à requalificação do “PG1”, incidindo essencialmente sobre o aproveitamento e a limpeza das antigas escombreyras, num valor de cerca de três milhões de euros. Agradeceu ao Sr. Presidente da “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro”, Dr. Gonçalo Rocha, que em estreita colaboração com o executivo fez com que fosse possível avançar com a empreitada que se revestirá de grande importância para a preservação da história mineira do concelho de Castelo de Paiva.

Deu nota que na presente semana recebeu no edifício dos Paços do Concelho para apresentação de cumprimentos o novo Comandante do Comando Territorial de Aveiro da “GNR – Guarda Nacional Republicana”, Coronel José Machado, referindo-se também à visita ao concelho da Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Maria do Rosário Palma Ramalho, aquando da inauguração de uma unidade fabril que irá representar a criação de seiscentos postos

de trabalho no Município, num relevante investimento privado por parte do grupo “Brasport”. Cumprimentou o Sr. Alain Dubois por mais uma vez acreditar no concelho de Castelo de Paiva, e agradecer publicamente a visita da Sra. Ministra do Trabalho que esteve reunida nos Paços do Concelho, onde entre outros assuntos foi abordado o dossiê do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para a propósito da visita efetuada ao concelho pela Sra. Ministra do Trabalho, e fazendo fé no que tem sido publicado nos últimos dias nas redes sociais, mencionar a visita dos deputados do Partido Socialista eleitos pelo distrito de Aveiro às antigas instalações do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, destruídas por um incêndio que ocorreu no dia 13 de julho de 2020, que contribuiu para a deslocação de muitos empresários do território, outros viram-se forçados a abandonar a atividade, enquanto um número diminuto conseguiu manter-se no concelho, levando-se assim à destruição de bastantes postos de trabalho. Sublinhou que, entretanto, já passaram pelo Governo de Portugal vários executivos, o atual será o terceiro, sendo que a situação se mantém inalterável desde o dia seguinte ao incêndio, pelo que no contexto da visita a Castelo de Paiva quer da Sra. Ministra, quer dos senhores deputados, questionava o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto da situação do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”; se há alguma solução para aquele local, e, em caso afirmativo, se a decisão passa por manter o figurino anterior, ou, ao invés, haverá alguma novidade para o referido espaço.

Referindo-se ao antigo matadouro localizado no lugar de Fundões, disse que é um equipamento que se encontra há décadas ao abandono, tendo sugerido que caso não haja um destino a dar-lhe, o mesmo poderia ser utilizado a título associativo, ou mesmo para acomodar algum tipo de pertences, tendo questionado se pode ser realizada no local uma intervenção a curto/médio prazo.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar às palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara de congratulação pelo facto da “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro” estar a avançar com o procedimento concursal para a requalificação do “PG1”, incluído numa intervenção mais geral que tem a ver com a recuperação das escombreyras das Minas do Pejão. Disse que se trata de uma obra que é representativa e significativa para aquilo que é o Couto Mineiro do Pejão e a sua história, e que resulta de facto, como disse o Sr. Presidente da Câmara, também dessa parceria, tendo em conta que o edifício do “PG1” é propriedade municipal e, portanto, teve de haver o acordo por parte da autarquia para que a “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro” pudesse fazer a intervenção naquele local. Considerou que em relação a essa intervenção, para além de se congratularem com o facto de ela vir a acontecer com uma dotação significativa de cerca de três milhões de euros, espera também que o Município trabalhe, eventualmente, em parceria com a “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro”, mas numa perspetiva de se dar uma utilidade a essa requalificação e para que um elemento histórico das Minas do Pejão, como é aquele edifício, tenha depois utilidade em termos de fruição de pessoas e de conhecimento que corresponda ao valor que ali se vai gastar. Referiu que fez questão de fazer esta referência porque o exemplo que muitas vezes é dado pela população Paivense, e, em particular pela população do Couto Mineiro do Pejão, prende-se com o facto de se ter intervencionado o Cavalete do Fojo e, até agora, este, não estar a ter uma utilização que seja condigna daquele espaço. Disse que era conveniente que as equipas de ambas as entidades, mas em particular as equipas do Município, fossem já trabalhando num plano de atuação para o pós-obra naquele edificado.

Referindo-se à participação da Sra. Ministra na inauguração da referida unidade industrial, que já se encontrava em laboração e que teve agora o seu momento solene, resultado de uma estratégia que foi desenvolvida há muitos anos no concelho de atração de investimento, em particular de

capitais suíços, que se traduzem já em milhares de postos de trabalho, tendo em conta o conjunto de empresas que estão a laborar no território e que felizmente começam agora a aumentar a sua capacidade. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, pois poderá ter percebido mal, que clarificasse se aquilo que disse em relação aos seiscentos postos de trabalho é um acréscimo para além do existente.

Em relação à visita da Senhora Ministra e ao exposto pelo Vereador Vitor Quintas a propósito do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, disse que independentemente daquilo que foi a atuação partidária, ciente que se está num órgão executivo, e, portanto, seria de todo o interesse ouvir da parte do Sr. Presidente da Câmara as novidades que possam existir para a requalificação daquele espaço e o fim que lhe será destinado.

No que concerne à intervenção do Vereador Vitor Quintas em relação ao antigo matadouro, pelo que percebeu está em curso um procedimento no portal “Base Gov” para a sua requalificação promovido pela autarquia, mas também questionava o Sr. Presidente da Câmara relativamente ao destino que lhe vai ser dado.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para da nota de um assunto que entre os dias de ontem e hoje foi notícia na comunicação social de Castelo de Paiva, e que tem merecido o comentário dos Paivenses. Referiu que pensava que o Sr. Presidente da Câmara fosse fazer alguma intervenção a esse propósito para eventualmente os tranquilizar, e, não o fazendo, considerou que o devia fazer. Considerou que se está perante declarações de uma funcionária que ainda não teve contraditório quer da parte da Vereadora Liliana Vieira, quer da parte de uma outra funcionária, nenhuma delas entendeu defender-se ou dizer alguma coisa à comunicação social; que achava que nesta sede, e tratando-se de funcionários municipais e de um membro do executivo, e em função daquilo que foi falado, visto que os Vereadores são responsáveis autárquicos, cada um na sua medida, têm a obrigação e a necessidade de saber o que efetivamente se passa, ou não se passa. Disse que reputava

como grave aquilo que a funcionária disse na rádio, havendo a necessidade de apurar se é verdade, ou não; que a senhora faz declarações de situações que se passam há um ano, ou há mais de um ano na Câmara Municipal, nomeadamente no serviço do turismo, tendo sido reportada a situação à Vereadora Liliana Vieira, que segundo a funcionária, entre outras coisas, alegadamente a questionou se não queria ir embora, ou meter baixa; que haverá situações de alegada falsificação de documentos que terão chegado ao conhecimento, alegadamente, da Vereadora Liliana Viera, e também não terá sido feito nada.

Referiu que perante o exposto, pretendia saber se é verdade aquilo que foi notícia, e a ser verdade, nem que seja metade de verdade, se foi tomada alguma atitude que legalmente se impõe nestas circunstâncias para apurar os factos ou para apurar responsabilidades.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para no que respeita às questões levantadas pelo Vereador Vitor Quintas, informar que o “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” é uma preocupação deste executivo; foi alvo de um incêndio trágico em julho de 2020 que colocou em causa centenas de postos de trabalho no concelho, e que representava muito do que era a sua capacidade exportadora. Referiu que como é do conhecimento geral, houve uma resolução do Conselho de Ministros datada de agosto do referido ano para que a situação fosse colmatada com urgência e que se procedesse à reconstrução daquele espaço; que o próprio, após várias tentativas de contacto com o Sr. Secretário de Estado do Trabalho da altura, chegando a ter uma reunião inicial em que ficou de haver outros encontros para acertar a forma de resolução do dossiê do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, este nunca mais o atendeu, nem respondeu aos *e-mails* e telefonemas.

Deu nota que quem assistiu ao debate na especialidade, inclusivamente à intervenção de um dos deputados que visitou o Município de Castelo de Paiva, o Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Dr. Adriano Moreira, teve

a possibilidade de explicar que em quatro orçamentos, e apesar da referida resolução do Conselho de Ministros, foram colocados zero cêntimos nos Orçamentos de Estado para a reconstrução e reabilitação do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” de Castelo de Paiva.

Informou que com o atual Governo, já teve oportunidade por diversas vezes de estar com o Sr. Secretário de Estado, e, inclusivamente, com o Sr. Ministro, Dr. Manuel Castro Almeida, para se chegar a uma solução, até porque é sabido que há a necessidade de criação de áreas industriais para acolher novas indústrias e outras que se pretendem relocalizar naquele espaço. Disse que teve oportunidade de mais uma vez manifestar essa necessidade de resolução do problema perante a Sra. Ministra e, como foi dito, e bem, existe uma reunião agendada para o mês de dezembro em Castelo de Paiva com o Sr. Secretário de Estado do Trabalho e o Sr. Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Dr. Manuel Castro Almeida, para a resolução definitiva do dossiê.

Informou que estão a ser analisadas diversas soluções tendentes a dar um novo impulso a todo aquele espaço, todavia, enquanto não houver uma decisão final, nada pode adiantar, presumindo que até ao final do ano de 2024 já poderá haver algo em concreto para poder apresentar, importando referir que há vontade por parte do Governo de resolver aquela situação em particular, como o próprio Secretário de Estado o afirmou aquando da audição parlamentar em que foi questionado pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, esperando-se que durante o ano de 2025 a obra possa estar no terreno com a solução que melhor se ajuste para Castelo de Paiva, para todos os Paivenses e para todos os empresários e futuros investidores no concelho. Considerou que é primordial criar as melhores condições de acolhimento para que cada vez mais pessoas se possam fixar no território.

Em relação à questão levantada sobre o edifício do antigo matadouro, confirmou que já foi lançado um procedimento para a requalificação do espaço. Disse que o Município tem sentido a necessidade de dispor de

um local para armazenamento de muitos dos seus equipamentos, nomeadamente tendas, palcos e material escolar que necessita de ter outras condições de acondicionamento, pelo que se irá proceder à adjudicação da empreitada e, desse modo, ainda no ano em curso, ou no início de 2025, a obra seja iniciada com vista à requalificação do edifício, que, como disse, e bem o Vereador Vitor Quintas, esteve anos, para não dizer décadas, ao abandono, desde que encerrou a atividade do matadouro em Castelo de Paiva. Referiu que a intervenção em apreço servirá também para conferir dignidade a um importante eixo viário da freguesia de Sobrado que não condiz com a imagem que se quer transmitir do concelho, e que infelizmente foi uma das heranças recebidas com edifícios deteriorados e em mau estado de conservação, tendo sido realizadas algumas recuperações de que é exemplo o pavilhão do Couto Mineiro, bem como outros edifícios que estão a ser intervencionados, como é o caso do parque escolar.

Referindo-se à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, concordou que o investimento a realizar em coordenação com a “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro” irá certamente gerar um importante impulso na componente turística, e mesmo um complemento a outros edifícios, como é o caso do Cavalete do Fojo, onde se pretende criar uma zona de turismo industrial envolvendo toda aquela área e tudo o que esteja ligado à exploração mineira do Couto Mineiro do Pejão. Lembrava que neste âmbito a Câmara Municipal permutou o “PG1” com os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, já é propriedade da autarquia, pelo que a “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro” já foi contactada para se perceber da viabilidade de em parceria com o Município para a requalificação de toda aquela zona, conseguindo-se assim de uma vez por todas ter algo que dignifique o que foi a história e o trabalho dos mineiros em Castelo de Paiva. Informou que a empresa “Bradco - Fabricação e Comercialização de Marroquinaria, S.A.” já ultrapassou os seiscentos funcionários, e as indicações que foram dadas pela empresa, até porque a Câmara Municipal já deliberou uma redução

de 50% nas taxas de urbanização do novo edifício, foram as de que existe o objetivo, com as novas instalações, de poderem ser criados mais seiscentos postos de trabalho, pelo que acredita que com a dinâmica e a pujança que a empresa tem demonstrado desde o ano de 2025 até aos dias de hoje, a menos que se registre algo de muito mau, esse objetivo será alcançado adicionando-se seiscentos funcionários ao número de quadros atualmente disponíveis, consubstanciando o desejo de todos aqueles que querem o bem e o desenvolvimento do concelho.

No que se refere à intervenção do Vereador Ricardo Jorge a propósito do que foi veiculado por um órgão de comunicação social, referiu que não teve oportunidade de ouvir. Informou que já está a decorrer um processo de inquérito nos serviços jurídicos, estando há cerca de dois meses a esta parte a serem auscultadas pessoas que fazem parte da acusação, embora o próprio não tenha ouvido, nem tenha tido oportunidade de saber o que é que foi dito pela funcionária, pelo que se tratando de um processo de inquérito resta aguardar pacificamente o decurso do mesmo e, entretanto, tirarem as devidas conclusões.

O Vereador Ricardo Jorge questionou se o inquérito está aberto há dois meses.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou se ainda não existem conclusões.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não. Disse que se for como costuma acontecer no país na área do direito, pode-se andar anos e anos; que o gabinete jurídico saberá as testemunhas e os documentos que tem de analisar, colocando-se de parte do trabalho jurídico, sendo certo que será o respetivo serviço quem tem de fazer e analisar qual a melhor forma de proceder.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para referir que devido ao facto de o assunto estar relacionado com a própria, sendo a pessoa visada, e atendendo às questões colocadas pelo Vereador Ricardo Jorge, a única coisa que pretendia dizer é que está completamente tranquila, não foi notificada por nenhum sindicato, nem pelo Ministério Público,

sendo que a funcionária em questão quis recorrer aos órgãos da comunicação social para fazer a denúncia do assunto.

Referiu que conforme anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara, está a decorrer um processo de inquérito nos serviços tendo em conta todas as alegações que a funcionária apresentou, e, como fez questão de responder ao órgão de comunicação social quando contactada, as questões devem ser tratadas no local certo, e, portanto, neste momento não fazia qualquer tipo de comentário. Disse que tem a sua equipa de Advogados a acompanhar o assunto, pelo que no momento certo e no local certo, quando tiver que falar, irá falar; por agora deve aguardar-se pelo resultado que vai ditar o inquérito, e depois estará disponível para prestar os esclarecimentos que forem necessários quer aos Senhores Vereadores, quer à população de Castelo de Paiva.

Reiterou que está completamente tranquila, e a única coisa que a preocupa é continuar a trabalhar pelo concelho; foi com esse propósito que foi eleita e é isso que vai fazer até ao final do seu mandato na certeza de que se vive em democracia, as pessoas falaram da forma que quiseram e onde quiseram, mantendo-se tranquila enquanto espera pelo resultado do inquérito para depois fazer a defesa do seu bom nome.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer que não é só ao próprio que a Vereadora Liliana Vieira tem de dar resposta sobre o que se passa, mas também aos Senhores Vereadores e aos Paivenses, que são as pessoas que estão a representar neste órgão.

Considerou que se a Vereadora Liliana Vieira acha que o seu bom nome foi colocado em causa, poderá tratá-lo, se assim o entender, nos sítios certos, mas aqui também é o sítio certo para tratar os factos que lhe foram transmitidos, ou seja, o seu comportamento é uma coisa, os factos que lhe foram transmitidos são outra, e os factos que alegadamente lhe foram transmitidos dizendo diretamente respeito a um serviço do Município e a situações que se estão a passar nesse serviço, encontra aqui o sítio certo para também se questionar e saber se é verdade, independentemente do que é o trabalho do Vereador ou da Vereadora.

Realçou que a partir do momento em que é dito que há um inquérito que foi aberto há dois meses, é da opinião que para terminar um inquérito já é tempo mais que suficiente face aos factos alegadamente em causa, pelo que pedia ao Sr. Presidente da Câmara que na próxima reunião de Câmara lhes trouxesse um ponto de situação desse dito inquérito.

O Sr. Presidente da Câmara voltou a usar da palavra para referir que os processos de inquérito têm de cumprir certos regulamentos legais, até mesmo de sigilo, restando-lhes aguardar que o inquérito fique concluído, e, quando assim acontecer, e não será por vontade nem do próprio, nem de nenhum Vereador, respeitando os *timings* que o gabinete jurídico achar apropriados e necessários após ouvir todas as pessoas que ache que devem ser ouvidas, e após analisarem toda a documentação, qualquer um dos Vereadores terá acesso às conclusões desse inquérito e, na altura certa, os resultados serão tornados públicos e disponibilizados a todos que assim o desejem.

PERIODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 28 de novembro de 2024, cujo saldo totaliza a quantia de 5.881.819,00€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprová-la pelos membros presentes na reunião em causa.

3. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

3.1. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “ACI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA” – NATAL 2025 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

R

“Considerando:

1. Que a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, tem como principal objetivo da sua ação apoiar, representar e defender os interesses dos sectores Comercial, Industrial e de Serviços do concelho de Castelo de Paiva.
2. Que há semelhança de anos anteriores, uma das atividades desenvolvidas pela “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” relaciona-se com a realização de ações de dinamização do comércio local na época Natalícia, em parceria com a Câmara Municipal.
3. Que a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que participe os custos inerentes ao desenvolvimento dessas ações.
4. Que compete à Câmara Municipal apoiar e promover o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.
5. Que a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” entregou em devido tempo os documentos previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conforme informação do Gabinete da Cultura e Desporto datada de 18 de março corrente arquivada no processo de atribuição dos subsídios anuais para o ano em curso.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com a alínea e) e m), do n.º 1, do artigo 23.º e alíneas o) e ff), n.º.1, do artigo 33.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” no montante de 7.150€ (Sete mil cento e cinquenta euros).”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Informou que se trata de uma proposta para a atribuição de um subsídio à “ACI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” para a promoção e dinamização do comércio local no âmbito das celebrações do Natal em Castelo de Paiva, desde a distribuição de bolo-rei, dinamização do Mercado de Natal, animação sonora do largo do Conde e áreas adjacentes.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para questionar se o valor em causa é semelhante ao do ano passado, ou se houve alguma alteração ao valor que foi apresentado.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu no ano passado não houve a atribuição de subsídio, sendo o valor inferior ao que foi atribuído há dois anos, salvo erro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade atribuir o subsídio proposto.

3.2. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO “HÓQUEI CLUBE PAIVENSE” – REALIZAÇÃO DO EVENTO “REI LEÃO EM PATINS” – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações;
2. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para viabilizar o seu trabalho e premiar o esforço, considerando-se os clubes e as associações desportivas parceiros sociais de indiscutível e relevante interesse público;
3. Que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva entende que o Hóquei Clube Paivense desempenha há largos anos uma importante função social que se consubstancia na promoção e no desenvolvimento da prática desportiva, designadamente na vertente da patinagem;

4. Que no seguimento do descrito no ponto anterior, o Hóquei Clube Paivense organizou nos dias 23 e 24 de novembro o evento “Rei Leão em Patins”;

5. Que este evento, de dimensão desportiva e artística assinalável, e de indubitável mérito, conforme se comprova pelas centenas de espetadores que assistiram ao evento em ambas as sessões, contou com o contributo de dezenas de atletas e envolveu meios logísticos assinaláveis a que Câmara Municipal também se associou;

6. Que face ao exposto, vem o Hóquei Clube Paivense solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que comparta os custos inerentes à organização deste evento;

7. Que a coletividade em causa entregou em devido tempo os documentos previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conforme informação do Gabinete da Cultura e Desporto datada de 29 de fevereiro de 2024, arquivada no processo de atribuição dos subsídios anuais para o ano em curso.

Proponho:

1. Que nos termos do previsto na alínea f) do art.º 23.º, e na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 3 do art.º 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. pondere propor ao órgão executivo a atribuição de um subsídio o Hóquei Clube Paivense no montante de 3.000€ (três mil euros).”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Deu os parabéns para ao “Hóquei Clube Paivense” pelos dias de sábado e domingo passados que atraíram muita gente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Castelo de Paiva, num espetáculo de encher o olho e de trazer recordações da infância, pelo menos da sua parte, no que concerne ao Rei Leão e à produção da Disney.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o “Hóquei Clube Paivense” pela realização do evento, pela dimensão e

qualidade que teve, e pela mobilização junto das famílias Paivenses em torno de uma prática relativamente recente, ou retomada recentemente, e que já tem uma dimensão que os orgulha pelo trabalho e pela atividade que estão a ser desenvolvidos.

Alertou para que sempre que possível, se tente deliberar estas proposta de subsídio antes dos acontecimentos terem lugar, tendo percebido que o pedido foi submetido a 7 de novembro pelo “Hóquei Clube Paivense”, portanto, não chegou em tempo útil de ir à reunião anterior, mas, de qualquer das formas, apelava a que haja essa articulação com as entidades por parte da Câmara Municipal no intuito de que o executivo possa deliberar os apoios antes das atividades acontecerem, e, nesse sentido, as associações saberem com aquilo que contam aquando da realização das atividades. Informou que em relação à proposta em si nada têm a opor, pelo que iam votar favoravelmente.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que tem havido a preocupação por parte do executivo em permanência de fazer a atribuição antes da realização dos eventos. Concordou que o *timing* do pedido impossibilitou que a proposta tivesse vindo a uma reunião de Câmara que antecederesse a realização do espetáculo.

Concluiu, referindo que o subsídio de três mil euros será importante para o “Hóquei Clube Paivense” colmatar muitas das despesas inerentes à realização de um evento que dignifica o concelho e que, sem dúvida, trouxe centenas de pessoas ao pavilhão para assistirem a um magnífico espetáculo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade atribuir o subsídio proposto.

3.3. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO – VITELOS DE RAÇA AROUQUESA, OVINOS E CAPRINOS – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o sector agrícola, designadamente ao nível da criação de gado bovino de raça arouquesa, bem como a criação de ovinos e caprinos, assume uma importância crescente na economia do concelho de Castelo de Paiva;
2. Que os encargos que os criadores de bovinos de Raça Arouquesa, de ovinos e caprinos têm de suportar representam um custo substancial decorrente do aumento do custo dos fatores de produção que agrava as suas precárias finanças familiares, o que potencia o desinteresse da população mais jovem por este importante sector de atividade e o abandono da atividade por parte dos empresários agrícolas;
3. Que em consonância com o descrito no ponto anterior, o presente apoio pretende também promover a fixação de jovens no concelho que queiram investir neste sector de atividade, potenciando assim a criação de emprego neste importante sector de atividade;
4. A importante ação da “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa”, no apoio que presta aos produtores locais, sendo um suporte fundamental na criação e desenvolvimento deste sector de atividade no nosso concelho;
5. Que o apoio financeiro que se pretende atribuir neste âmbito será concretizado da seguinte forma:
 - a) Com a atribuição de um apoio financeiro aos produtores de bovinos da Raça Arouquesa sediados no concelho de Castelo de Paiva, no montante de 55,00€ por cabeça de gado nascido no ano de 2023 (67 cabeças de gado), de acordo com listagem e informação fornecida pelo Gabinete Veterinário Municipal;
 - b) Com a atribuição de um apoio financeiro aos produtores de ovinos e caprinos sediados no concelho de Castelo de Paiva, no montante de 5,00€ por cabeça de gado nascido no ano de 2023 (650 cabeças de gado), igualmente de acordo com listagem e informação fornecida pelo Gabinete Veterinário Municipal;
- a) Este incentivo seria atribuído à “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa”, enquanto associação representativa dos

produtores de bovinos da raça arouquesa, que por sua vez o canalizaria para os respetivos produtores, inclusive para os produtores de ovinos e caprinos, de acordo com as listagens anteriormente referidas.

Face ao exposto, nos termos do previsto nas alíneas o) e ff), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual proponho:

a) A atribuição à “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa” de um incentivo financeiro no montante de 6.935,00€ (Seis mil novecentos e trinta e cinco euros), a canalizar para os produtores de bovinos da raça arouquesa e produtores de ovinos e caprinos sediados no concelho de Castelo de Paiva.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Informou que se trata de um pequeno incentivo a todos os produtores/agricultores que têm dificuldades na criação de gado, consubstanciado num apoio de cinquenta e cinco euros por cada cabeça de gado, num total de 67 cabeças de gado, e também um apoio para todos os ovinos e caprinos sediados no concelho de Castelo de Paiva no montante de cinco euros por cabeça, valor este que corresponde ao tratamento para a sanidade animal, ou seja, uma ajuda para custear as injeções necessárias para o controlo de muitas doenças que afetam tanto os ovinos, como os caprinos, como é o caso da brucelose.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para saudar a proposta em apreço que já tem um lastro de vários anos. Disse que é um valor reduzido, mas que será sempre bem acolhido pelos produtores, servindo para os motivar no que respeita à produção, mas também ajudando-os na alimentação dos animais, e, sobretudo, contribuindo, no caso da raça arouquesa, para a proteção desta raça autóctone que prolifera nos territórios de Castelo de Paiva, Cinfães e Arouca.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade atribuir o subsídio proposto.

R

3.4. – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SABARIZ – 2024 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“A presente proposta de atribuição de subsídios anuais às Associações desportivas, culturais e recreativas do concelho de Castelo de Paiva para o ano em curso, decorre das candidaturas que foram apresentadas pelas entidades e que mereceram a análise e a validação do Gabinete de Cultura e Desporto desta Câmara Municipal, em obediência ao disposto no Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios.

Face ao exposto e considerando:

1. Que a prática desportiva constitui um fator de inclusão social, de criação de princípios de tolerância, de estabelecimento de valores de solidariedade indissociáveis do processo de formação do indivíduo e de criação de hábitos de vida saudáveis;
2. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações;
3. Que o Município de Castelo de Paiva e as coletividades de âmbito cultural e recreativo partilham o objetivo de promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural do concelho, em consonância com os deveres estatutários destas últimas e com as atribuições em matéria cultural a prosseguir pelo Município;
4. Que o investimento na dinamização e na produção cultural, nas diferentes áreas, deve constituir-se como uma prioridade estratégica do Município;
5. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para a realização das suas atividades, considerando-se os clubes e as associações desportivas, culturais e recreativas parceiros sociais de indiscutível interesse público.

Proponho:

- Que nos termos do previsto nas alíneas e) e f) do art.º 23.º, e na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o art.º 2.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo que delibere atribuir o subsídio anual à Associação Cultural de Sabariz no montante total de 1.500€ (Mil e quinhentos euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade atribuir o subsídio proposto.

4. – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGIME TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO SERVIÇO E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, E DO SERVIÇO DE RECOLHA E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação uma proposta da DFP – Divisão Financeira e Patrimonial referente ao assunto em título que se dá por integralmente reproduzida, e cuja cópia ficará arquivada na pasta anexa à presente ata.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que a proposta do executivo em permanência é no sentido de que os tarifários sejam atualizados em 2.1, que é o valor de inflação previsto para o ano de 2025.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que não é isso que lê na proposta.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o conteúdo da sua anterior intervenção.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para, citando a proposta: “Relativamente às taxas e aos impostos aplicáveis, mantêm-se os valores aplicados em 2024, dado que a utilização do mesmo só será regulamentada em janeiro de 2025. Pelo que caso se verifique necessário proceder-se-á à atualização das mesmas no decorrer do ano de 2025”, dizer que é relativamente diferente do que o Sr. Presidente da Câmara

R

referiu. Admitiu que, na prática, o que se vai traduzir é isso, no entanto, o que se está a deliberar neste momento é diverso.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para afirmar que a proposta diz, efetivamente, mediante recomendação da “ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos”, que se traduz na utilização dos valores da taxa de variação média anual do índice de harmonização de preços ao consumidor apresentados no quadro um, que para 2025 tem uma projeção de 2.1.

O Vereador José Manuel Carvalho voltou a usar da palavra para formular a questão de outra forma: o que está no edital do tarifário já tem o reflexo do aumento, pelo que o primeiro escalão até 5 m³ na tarifa variável tem o preço de 04191, que já reflete os 2.1.

O Sr. Presidente da Câmara concordou com a interpretação dada pelo Vereador José Manuel Carvalho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a referida proposta.

5. – TABELA DE TAXAS PARA O ANO DE 2025 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação uma proposta da DFP – Divisão Financeira e Patrimonial referente ao assunto em título que se dá por integralmente reproduzida, e cuja cópia ficará arquivada na pasta anexa à presente ata.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Informou que a proposta se consubstancia num aumento de 2.1, com base na previsão do índice de harmonização dos preços ao consumidor publicado pela entidade responsável.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para questionar se o Sr. Presidente da Câmara, ou o Executivo, pensam fazer uma reflexão mais profunda, com a conseqüente alteração do regulamento em vigor, para se rever as tabelas de taxas que são aplicadas pelo Município. Disse que se referia a toda a tabela de taxas praticada pela autarquia,

destacando de uma forma muito especial as taxas urbanísticas, e, em concreto, o que podem ser os eventuais benefícios e reduções no que concerne à fixação de jovens no concelho.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para admitir que existe essa necessidade, não só no que diz respeito às taxas, mas também relativamente a outros regulamentos - alguns deles que remontam aos anos 90 e estão desajustados da realidade.

Deu nota que em relação à tabela de taxas há a necessidade de fazer um estudo de impacto económico, estando a iniciar-se os procedimentos para que no próximo ano se consiga fazer a revisão do documento, contemplando-se apoios para a fixação de jovens e a criação da primeira habitação, bem como levar a cabo a revisão de outros regulamentos que se encontram obsoletos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a referida proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

6. – PROPOSTA DE ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES; ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO; PRÉMIOS DE DESEMPENHO – ANO DE 2025 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com:

- a) O recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;
- b) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) A atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores.

Face ao exposto, atendendo às normas legais em vigor e às necessidades dos Serviços reportadas pelos respetivos dirigentes e chefias, proponho, nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do artigo 5.º do D.L.

n.º209/2009, de 3 de setembro, e artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, os montantes máximos abaixo indicados para suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e atribuição de prémios do desempenho no ano dois mil e vinte e cinco:

a) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal – 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros);

b) Para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

b1) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório prevista no n.º7 do artigo 156.º da LTFP – em se tratando de uma obrigação legal deverá ser autorizada a despesa com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório nos montantes daí resultantes;

b2) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária prevista no artigo 158.º da LTFP – 00,00€;

b3) Alteração excecional do posicionamento remuneratório prevista no artigo 157.º da LTFP – 00,00€.

c) Para a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva nos termos da alínea d) do n.º1 do art.31.º da LTFP – 00,00€.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Informou que se propõe que haja uma dotação de trezentos e vinte mil euros para o recrutamento de novos trabalhadores, alteração de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho.

Informou que há um concurso que está a terminar relativo a uma candidatura ao “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, o “Radar Social”, que implica a contratação de três técnicos superiores nas áreas

da ação social, bem como a proposta para a contratação de sete Assistentes Operacionais para o armazém, por forma a colmatar o elevado número de aposentações.

Concluiu, referindo que o montante de trezentos e vinte mil euros significa uma redução considerável em relação ao valor apresentado no ano transato, que, salvo erro, se cifrava em quinhentos mil euros.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que está em causa é, no que diz respeito às alterações de posicionamento remuneratório dos funcionários por opção gestionária, as alterações excecionais e a eventual atribuição de prémios de desempenho - são deliberadas a zero - enquanto as alterações remuneratórias que decorrem daquilo que são as obrigações legais, ou seja, a progressão na carreira, não tem um valor porque são em função daquilo que a própria lei estipula e, portanto, aquilo que interessa à discussão é a definição do teto máximo que a Câmara Municipal vai aprovar para o recrutamento de novos trabalhadores. Deu nota que o que lhes é apresentado, é que esse teto máximo incluído na rubrica para a contratação de novos trabalhadores seja os trezentos e vinte mil euros, abaixo do valor que foi proposto no ano passado, que, na sua opinião, continua, eventualmente, a ser excessivo, mas o que está em causa é o teto e, para os vereadores do Partido Socialista, o que é importante é o Plano Anual de Recrutamento, porque aí sim, é definido e aprovado, ou não, o que a Câmara Municipal pode contratar, independentemente das vagas que existam no Mapa de Pessoal.

Concluiu, referindo que nada têm a opor em relação a esta deliberação, pelo que iam votar favoravelmente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a presente proposta.

7. – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GOP'S, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO, CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO, MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025 E PERFIL DE COMPETÊNCIAS DOS POSTOS DE TRABALHO NELE

2

**PREVISTOS (PORTARIA N.º 214/2024/1, DE 20 DE SETEMBRO)
- APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente o Orçamento, as Grandes Opções do Plano, Plano Anual de Recrutamento, Caracterização dos Postos de Trabalho, Mapa de Pessoal para 2025 e Perfil de Competências dos Postos de Trabalho nele previstos (Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro) - que se dão aqui como integralmente reproduzidos.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

Informou que o executivo em permanência sentiu a necessidade de elaborar um documento realista que vá ao encontro de todas as expectativas do concelho.

Deu nota que é um orçamento com um valor total de cerca de vinte e quatro milhões e seiscentos mil euros; que continua a contemplar as necessidades e as prioridades no que diz respeito à educação, com um investimento superior a um milhão e duzentos mil euros, tanto nas despesas correntes como de capital, com a intenção do lançamento da requalificação da antiga escola EB 2/3 de Sobrado e da EB1, proporcionando boas condições a todas as crianças, desde o 1.º ciclo, agora que abriram as candidaturas no “Portugal 2030” com prazo de conclusão a 30 de dezembro.

Relativamente às bolsas de estudo, recordava que houve um aumento significativo, de 100%, na sua atribuição, passando-se de quinze para trinta bolsas.

Quanto à área da saúde, referiu que foram preparados investimentos importantes na requalificação do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, essencialmente na parte de eficiência energética, mas também no Centro de Saúde de Oliveira do Arda, onde se prevê uma requalificação total do edifício para que os residentes no Couto Mineiro possam usufruir de instalações modernas e de um serviço de saúde condigno.

Salientou a implementação do programa “Paiva Socorre” com a intenção do Município proceder à instalação de “Desfibriladores Automáticos Externos (DAEs)” em todos os espaços municipais.

Informou que estão canalizados quatrocentos e sessenta mil euros para a parte da saúde.

Em relação à área da ação social, que considerou que é muito sensível no concelho, referiu que é necessário olhar para os mais desfavorecidos prosseguindo com as medidas do Transporte Solidário, do Banco Alimentar, do Cheque Farmácia e do programa de Incentivo à Natalidade, e a criação de uma linha de apoio às IPSS que realizam um trabalho decisivo na área social; que serão reforçados os apoios eventuais que passaram para a esfera da Câmara Municipal, no caso a aquisição de óculos e próteses dentárias, bem como na aquisição de botijas de gás, entre outros artigos destinados às pessoas e famílias economicamente vulneráveis.

Destacou o programa “Acessibilidades 360º” para a requalificação de diversos espaços ao nível das acessibilidades, bem como o “Plano de Ação Municipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis” no âmbito da ação social com início previsto em 2030.

Sublinhou que só no que diz respeito à ação social e no apoio direto às famílias e às IPSS, está-se a falar em quinhentos mil euros que estão programados neste orçamento.

No que se reporta à habitação, informou que se estão candidatados ao “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” e ao “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” vinte e seis milhões de euros para a habitação social, aguardando-se uma resposta positiva para que seja finalmente possível avançar com a construção de habitação social no concelho. Disse que já é contemplada a arquitetura e as especialidades, esperando-se luz verde para este importante investimento, sendo que já estão canalizados mais de dois milhões e meio de euros em benefício da reabilitação dos bairros sociais existentes, em que se contabilizam cerca de trinta habitações que são propriedade do Município, e que já estão a

ser intervencionadas no âmbito da “ELH - Estratégia Local de Habitação”.

Deu nota que no âmbito dos investimentos para o saneamento e para o abastecimento de água estão programados cerca de dois milhões e seiscentos mil euros também no âmbito do “Portugal 2030”, sendo que esta verba servirá para de uma vez por todas diminuir o problema das fugas de água, designadamente na substituição de condutas, bem como para se deixar de ocupar a posição de último concelho nacional ao nível da cobertura de saneamento.

Salientou que não sendo despiciendo o esforço para a implementação de saneamento em baixa, existe a necessidade, em sintonia com a empresa “Simdouro” de realizar a ligação em alta que comporta um custo de dois milhões e seiscentos mil euros que serão utilizados e direcionados para as componentes da água e do saneamento.

Referindo-se ao desporto e lazer, informou que estão reservados mais de seiscentos mil euros.

Relativamente à reabilitação da rede viária, informou que está programado um investimento de três milhões de euros. Disse que ainda existem vias de comunicação que precisam de ser requalificadas.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para referiu que este é um dos pontos mais estruturantes e importantes na atividade autárquica e das deliberações que este órgão toma em relação ao conjunto das muitas reuniões havidas anualmente, e que se reveste de particular importância, não só pela dimensão do que está em causa, mas, principalmente, porque está-se a deliberar sobre aquilo que se projeta para o futuro do concelho de Castelo de Paiva.

Frisou que este é o quarto orçamento que o executivo em permanência apresenta, e o que pode ser percebido pelo conjunto de informação que lhes foi enviado é que, pela quarta vez, é-lhes apresentado um conjunto de intenções que se veem a arrastar no tempo.

Deu nota que o Sr. Presidente da Câmara refere na mensagem inicial de apresentação do documento que este é um orçamento com ambição e

visão estratégica, que querem transformar vidas. Considerou que, infelizmente, o que se está a assistir é que essa transformação de que fala ano após ano é uma transformação para pior; que o orçamento em discussão reflete o que diria ser uma perceção que já existe na maioria dos Paivenses que é a falta de visão e ambição e, enfim, a estagnação do concelho, como se houvesse uma paragem no tempo.

Salientou que fez esta afirmação de contextualização inicial porque o que lhes é apresentado no orçamento e GOPS's é manifestamente fraco, tendo em conta que se trata do quarto orçamento.

Deu nota que é apresentado um orçamento de 24.6 milhões de euros, equiparando-o em termos de valores ao do ano transato - de 24.9 milhões de euros passou para 24.6 milhões de euros; que destes 24.6 milhões de euros, 15.6 milhões dizem respeito a despesa corrente, ou seja, cerca de 2/3 do orçamento não representa qualquer tipo de investimento no concelho, são gastos correntes, pelo que concluía que o que lhes é proposto é gerir o dia a dia, pagar os salários e pouco mais; que nestes três últimos anos o investimento estrutural é inexistente (refere-se a este porque, naturalmente, não pode afirmar que não houve investimento, visto terem sido executadas algumas pequenas obras).

Salientou que o executivo em permanência conseguiu surpreender, quando diz na página trinta do relatório, e citou: "... a aquisição de bens de capital, rubrica essa onde estão inseridos os investimentos diretamente relacionados com o PPI, a previsão de despesa para 2025 diminui em cerca de quinhentos mil euros...", acrescentando ainda, "... este decréscimo não significa uma inversão das medidas que o executivo tem vindo a implementar nos últimos três anos, muito pelo contrário, continua a ser uma aposta deste executivo e está espelhado nas opções estratégicas do orçamento municipal de 2025... ". Referiu que o investimento estratégico do executivo já era diminuto, para não dizer miserável, mas mesmo assim conseguem surpreender e reduzir esse valor; que centrando-se em particular nos investimentos (visto que a gestão corrente da Câmara Municipal não deve merecer, na sua opinião,

grande debate), designadamente saneamento, conforme o fez ao longo dos últimos três anos, preocupando-o que no quarto orçamento se continue apenas a projetar o investimento no saneamento: era para ser em 2022 , a promessa para 2023, o compromisso para 2024, mas agora em 2025 é que de facto vai acontecer.

No que concerne à habitação, referiu que o Sr. Presidente da Câmara disse que há uma dotação significativa tendo em conta os projetos apresentados junto do “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, já com a arquitetura e as especialidades, e que aguarda a sua aprovação para finalmente se avançar com a construção de habitação social no concelho; que, paralelamente, está em curso um investimento de 2.6 milhões de euros na recuperação dos bairros sociais. Disse que relativamente à recuperação dos bairros sociais, nada tem a opor, foi um procedimento que passou pelo órgão executivo no decorrer do ano de 2024, que fazia parte da “ELH - Estratégia Local de Habitação” que foi aprovada em bom tempo por parte do Município de Castelo de Paiva, e por essa via nada a contestar em relação à inscrição desse valor. Todavia, disse, não podia acompanhar o raciocínio do Sr. Presidente da Câmara em relação à projeção que faz para a construção de novas habitações, dado que é o quarto orçamento em que repete o mesmo; que acrescentava, até com mágoa, que infelizmente aquilo que o Sr. Presidente da Câmara referiu em relação ao financiamento do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” podia não corresponder à verdade, dado que acha que foi perdida a oportunidade; que a dotação que existia de financiamento no “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” para a construção de novas habitações no país dizia respeito às vinte e seis mil primeiras, com um reforço que depois foi feito para as trinta e seis mil, ou seja, um acréscimo de dez mil, mas o facto é que por inação do executivo foi perdido esse comboio, porque todos os outros municípios avançaram absorvendo desse modo a verba que estaria disponível no “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”. Referiu não quer dizer com isto que não se deva fazer, antes pelo contrário, significa que o

financiamento que vai existir terá de derivar do Orçamento do Estado e não do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, não vai ser um financiamento a 100%, antes um financiamento a 40 ou 50% e que o restante terá de ser financiado, não lhe parecendo que seja com fundos próprios, uma vez que a Câmara Municipal não tem capacidade para isso, mas, eventualmente, com base em empréstimos, designadamente daquilo que percebeu pelas declarações do Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, com recurso ao “BEI - Banco Europeu de Investimento”.

Realçou que à quarta vez que foi mencionada a “ELH - Estratégia Local de Habitação”, o Sr. Presidente da Câmara afirmou novamente que em 2025 vai acontecer, e vai haver habitações em todo o concelho.

No que se refere ao turismo, disse que era uma das grandes apostas e um dos grandes chavões que o Sr. Presidente da Câmara usou, até antes de ser Presidente; que um dos principais temas que trazia para a discussão pública e para o debate era a necessidade de capacitação do concelho em termos turísticos, e citou: “... assim nas áreas do turismo, da cultura e do desporto os anos de 2024 e seguintes serão de consolidação e afirmação de projetos existentes, mas serão também anos muito promissores no que diz respeito a novos projetos que abrangem desde as reabilitações infraestruturais até iniciativas turísticas, culturais, sociais e desportivas, desenvolvendo toda uma dinâmica que se reflita no aumento de qualidade de vida dos paivenses...”. Disse que citou, propositadamente, um parágrafo de duas páginas de 2024, visto que o executivo em permanência teve a desfaçatez de copiar as duas páginas do orçamento do ano de 2024 colando-as no ano de 2025, trocando apenas o ano; um tema que era estratégico, que era o chavão usado pelo Sr. Presidente da Câmara e pela sua equipa para o debate político em Castelo de Paiva, apelando à afirmação do turismo no concelho, e aquilo que fazem no quarto orçamento é copiar e colar os textos dos orçamentos anteriores. Considerou que isto só vem reforçar a sua ideia já exposta no ano passado, ou seja, ano após ano, independentemente da

boa intenção do executivo, o que é efetuado é transcrever textos de um ano para o outro sem terem capacidade de execução.

Referindo-se os setores da indústria e do emprego, disse que passados quatro anos é proposto na página 42, e citou: "... planejar e definir novas áreas de acolhimento empresarial...", ou seja, no quarto ano, no derradeiro ano do mandato, aquilo que é proposto fazer em relação a esta matéria é planejar, o que quer dizer que em termos práticos, razão pela qual se referiu ao investimento, está-se perante um orçamento que se fica por aquilo que são os planos e sem capacidade de concretização.

Em relação ao desporto, referiu que é mencionada a remodelação do pavilhão de desportos, para além das empreitadas em curso que, eventualmente, possam transitar de 2024 para 2025.

Deu nota que a primeira gala municipal do desporto, que foi apresentada em 2022 para efetivar em 2023, deste ano transitou para 2024, percebendo que a perspetiva de realização em 2025 terá caído por terra, não identificando nenhuma "GOP" para a citada atividade, ressalvando que pode ter visto mal, uma vez que os documentos têm uma leitura que não é muito perceptível, mas aquilo que era uma atividade nova do executivo em permanência acabou por cair até antes de acontecer.

Realçou que haverá oportunidade de falar sobre a capacidade de execução do atual Executivo quando se estiver a discutir um outro ponto, aquando da apresentação do relatório de contas para se perceber o que de facto foi executado, e sendo o presente orçamento muito idêntico em termos de valor global, dos 24.992 milhões de euros para os 24.693 milhões de euros, com uma variação quase nula do orçamento de 2024 para 2025, está expectante para entender a execução que vai ser apresentada, podendo para o efeito ter solicitado à Senhora Vereadora com o Pelouro, ou ao Sr. Presidente da Câmara, o mapa de execução para perceber a que ponto é que se está ao dia 29/11/2024. Contudo, disse, tem a perceção, mercê da evolução e, de forma empírica, de uma execução baixa do investimento em particular.

Recordava a abordagem tida há um mês por ocasião da discussão do Orçamento de Estado respeitante ao aumento de verbas transferidas para os municípios e do reflexo que tinha também no Município de Castelo de Paiva, não podendo precisar, mas que seria à volta de 1.3 milhões de euros de aumento para a autarquia. Referiu que neste contexto, quando existe um aumento de 1.3 milhões de euros de transferências do Orçamento de Estado para o Município, constata-se uma diminuição das verbas destinadas ao investimento.

Registava de igual modo o valor que diz respeito à transferência de competências, no caso a rubrica 06.03.01.06, ou seja, para a transferência de competências do Estado em termos de correntes, está-se a falar de dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil euros, o que significa que o Estado já transfere em relação àquilo que foi a delegação de competências nas diversas áreas para o Município, cerca de três milhões de euros.

Solicitou que lhe fosse dada uma justificação em relação à inscrição de uma dotação de um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil euros para as outras receitas de capital, reiterando aquilo que é em termos de despesa, uma despesa corrente de quase dezasseis milhões de euros, com destaque para as despesas com o pessoal no montante de seis milhões e seiscentos e setenta e oito mil euros, o que representa 27% do orçamento global da autarquia.

Referindo-se à autorização genérica para o recrutamento de novos trabalhadores de um teto máximo de trezentos e vinte mil euros, disse que verificava agora na rubrica para o recrutamento de pessoal a inscrição de uma verba de noventa e dois mil e quinhentos euros, pelo que já no ano passado houve a discussão sobre a discrepância entre o que são os limites máximos e a dotação que é colocada no orçamento.

Deu nota da inscrição para a aquisição de bens e serviços, despesa corrente, cerca de seis milhões de euros. Disse que destacava, como já é da praxe, as três rubricas, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, outros trabalhos especializados e outros serviços, com uma dotação,

respetivamente, de seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta euros; oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro euros e seiscentos e oitenta e um mil e setecentos euros, ou seja, as rubricas em apreço perfazem no seu conjunto a quantia de 2.2 milhões de euros. Sugeriu tentar fazer um exercício de memória e voltar aos mandatos anteriores para verificar o que era o debate que existia sobre as rubricas em questão, e não era com estas dotações, era com dotações bem inferiores, mas o debate que era produzido, nomeadamente pelo Sr. Presidente da Câmara, à data Vereador, em torno daquilo que são estas rubricas; que fica a ideia de que para estudos, pareceres, projetos e consultadoria, outros trabalhos especializados e outros serviços são 2.2 milhões de euros.

Salientou que registava com agrado a estabilização do serviço de dívida, ou seja, o Município tem inscrito para o orçamento de 2025 um valor de cerca de seiscentos milhões de euros, sendo que quatrocentos e quarenta e um mil euros dizem respeito à amortização de capital e cinquenta e nove mil euros referentes a juros.

Sublinhou que observando de uma ponta a outra os documentos que lhes foram apresentados em termos do que é o orçamento para o ano de 2025 e aquilo que são as grandes opções do plano e o plano plurianual de investimentos, estes traduzem mais uma vez a manifesta incapacidade de realizar por parte do executivo em permanência.

Realçou que se trata do quarto e último orçamento, que espelha um acumulado de incapacidade e reflete, infelizmente, uma perceção de um mandato que se traduziu em tempo perdido e uma desilusão para os Paivenses, mesmo para aqueles que os apoiaram.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que o MPM apresentou as suas propostas em sede de auscultação aos partidos e aos movimentos de cidadãos representados neste órgão, folgando pelo facto de muitas delas terem sido inscritas fazendo parte integrante do documento.

Realçou que salta logo à vista o valor considerável do orçamento, cifrando-se em quase vinte e cinco milhões de euros, bem como as despesas correntes que efetivamente permanecem elevadas, muito por culpa das despesas com o pessoal, embora não tenha havido entre o ano anterior e o presente uma diferença substancial, pese o acréscimo previsível do salário mínimo que vai verificar-se no próximo ano. Considerou que a despesa corrente continua a registar um valor à volta de 63%, muito por culpa das despesas com o pessoal, ou seja, remunerações e contribuições para o sistema de previdência, tratando-se de um montante a que não se pode fugir, sendo uma previsão quase certa, ao que acresce referir que a fatia em causa também diz respeito às competências delegadas do Estado central que leva uma parte desta importância.

Referiu que chegados aqui sobressai a questão do restante, que são os 37% que sobram do orçamento e que exige trabalho, podendo antecipar-se a impossibilidade de o orçamento ser executado na plenitude, todavia o que puder ser executado deste valor que é basicamente para despesas de capital tem de ser convenientemente investido. Por outro lado, disse, existe a questão do valor que pode ser maximizado, estando previsto no orçamento a quantia de 3.5 milhões de euros proveniente de fundos comunitários e de outras fontes que não aquilo que é produzido pela autarquia, pelo que o objetivo será pegar, eventualmente, nos 37% e tentar capitalizá-lo com esses fundos comunitários, transpondo os nove milhões de euros que representam os 37% para um valor superior, e assim investir no concelho de Castelo de Paiva.

Concluiu, salientando que o objetivo do documento em análise é que seja executado o mais próximo da sua grandeza possível, e que efetivamente a verba dos 37% que resta no âmbito de despesas de capital seja alavancada com investimentos comunitários em benefício do concelho.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para reiterar algo que já disse em ocasião anterior e que “caiu em saco roto”, e que tem a ver com a

questão do tempo que lhes dão para preparar e ler as centenas de páginas enviadas, o que para pessoas que têm uma atividade profissional, como é o caso do próprio, é a mesma coisa que pedir para não ler. Disse que é evidente que é cumprido aquele prazo mínimo legal de envio dos documentos, mas quando se trata de uma matéria desta importância e com um manancial de documentos que lhes dão para ler e que têm de ser estudados, pois já aconteceram intervenções que fazem reporte para orçamentos anteriores, é suposto que não é só ler, é ler e estudar, e dois dias e meio para quem tem uma atividade profissional é manifestamente impossível, pelo que fez uma leitura de uma pequena parte um pouco na diagonal, sendo que em alguns assuntos que lhe interessavam realizou uma pesquisa informática, esperando não ter falhado, mas se falhar também o dirá aqui agradecendo que o corrigissem.

Questionou porque é que não há nenhuma referência ao assunto da Quinta da Boavista e aquilo que se pretende fazer e que já foi aprovado entre os membros, e que consta do conhecido Memorando de Entendimento com o Dr. Bernardo Alegria. Trata-se de um processo que se anda a arrastar, cujos passos de um para o outro demoram meses a fio, às vezes sem qualquer explicação, pelo que é um dos assuntos que analisou por pesquisa não tendo encontrado nada referente ao tema, o que a confirmar-se, leva-o a questionar porquê, caso contrário pede desculpa.

Deu nota que outra questão que também não identificou através da busca por pesquisa é a inexistência de previsão de execução do novo piso sintético no campo da Boavista onde jogam vários clubes Paivenses, principalmente o “Sporting Clube Paivense”. Referiu que já abordou o assunto em algumas reuniões de Câmara, trata-se de uma necessidade premente não só para efeitos desportivos, mas também, e não menos importante, para cuidar da saúde física dos atletas que lá jogam, dado que o piso da maneira que está é muito propício a lesões, como tem acontecido, infelizmente. Disse que atendendo a que a Câmara Municipal que tem seis milhões de euros em tesouraria, custa-

lhe a perceber porque é que não se faz esse investimento. Deu também nota do apagar da Gala da Cultura e Desporto em Castelo de Paiva, sendo uma proposta que o PSD e o executivo em funções foi copiar ao programa eleitoral do UCPT, que já por duas vezes foi inscrito, e bem, nas opções para o ano seguinte, portanto, neste e no anterior, e agora na pesquisa efetuada deu zero. Disse que desconhecia a razão, não foi por falta de espaço, porque a área do desporto tem duas páginas e meia ficando metade em branco, tendo questionado se não foi por falta de capacidade ou de tempo, achando que este ano já não vai ser feita e não será certamente por ser uma ideia do UCPT. Referiu que não fará grande diferença, uma vez que atualmente não faz parte dos corpos sociais de nenhuma associação desportiva e cultural em Castelo de Paiva, mas vai prejudicar, além de ir contra as expectativas de muitos dirigentes e atletas e de muitas pessoas que trabalham nas associações do concelho e que pediam o evento. Reiterou que a gala foi inscrita no plano durante dois anos, durante este tempo não foi feita e agora desapareceu das opções da Câmara Municipal, pelo que gostava de saber porquê.

Referindo-se ao desporto e cultura, referiu que não conseguindo conferir a continuação e o apoio ao associativismo, defendendo que deveria haver uma referência ao aumento exponencial do apoio às associações desportivas e culturais, nomeadamente quando todas elas têm dificuldades financeiras e sabendo-se que a autarquia tem tido em caixa entre cinco e seis milhões de euros, enquanto as coletividades andam de chapéu na mão a pedir e a viver com grande dificuldade. Saliu que esta é uma daquelas coisas que como aqui já referiu, é potenciadora da manutenção das pessoas no concelho ao poderem desfrutar de atividade cultural e desportiva, achando que se está a perder pessoas também por aí, quando devia ser o contrário.

Deu nota que a questão da habitação é algo que também o preocupa bastante. Disse que no início do mandato foi frequentemente abordada a “ELH -Estratégia Local de Habitação”, chegando-se a dizer em avaliação posterior, que havia o risco de se perder muito dinheiro,

principalmente aquele que é financiado a 100%, e, verdadeiramente, não se está a ver no terreno nada de especial. Referiu que já foram aprovados no órgão executivo dois concursos para a reabilitação das casas nos bairros sociais pertença do Município, mas tirando isso não se vê mais nada, e esta é talvez de entre muitas a principal razão que pode levar à fixação e atração de pessoas no concelho, que é o que é necessário.

Questionou se está prevista no orçamento alguma estratégia para resolver o verdadeiro problema que afeta o território, que é a crise demográfica, pois sem pessoas não existe concelho nem atividade; se vão manter-se as medidas miudinhas, importantes, mas miudinhas, do cheque farmácia e do apoio a isto e àquilo, ou se há de facto uma estratégia agressiva para tentar resolver a questão da demografia, que é o que os deve preocupar mais.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que há prazos que são cumpridos para o envio dos documentos. Presumia que todos os Senhores Vereadores tivessem atividade profissional, e não apenas o Vereador Ricardo Jorge, e que recordava que quando esteve noutras funções no órgão executivo também dispunha de 48 horas para analisar os documentos, tanto o orçamento como as GOP's. Disse que é preciso tirar um pouco da vida pessoal para poder analisar os documentos referidos, se assim for o entendimento de cada um, caso contrário não há necessidade de fazer essa análise.

Referindo-se às questões colocadas na área do desporto, disse que estão identificadas as necessidades de requalificação dos equipamentos, como é o caso das piscinas municipais e do Municipal da Boavista, sendo que há rubricas genéricas das quais se irão socorrer para tal.

Em relação ao apoio às associações e às coletividades, respondeu que tem havido uma preocupação muito grande deste executivo em aumentar a dotação para essas entidades, como pode ser comprovado pela reativação de diversas associações, no caso o Pedorido e a Oliveirense, que retomaram a sua atividade após terem estado durante anos afastados do panorama desportivo. Salientou tem de haver opções,

e se calhar o dinheiro que se gasta numa gala depois não permite fazer obras estruturais nos equipamentos desportivos; são prioridades que levaram o executivo a abdicar de uma gala que teria certamente os seus custos, direcionando essas verbas para a requalificação de equipamentos desportivos, conforme aconteceu recentemente com as piscinas municipais, num investimento de mais de duzentos mil euros, ou as obras que estão em curso no pavilhão da Raiva, com um orçamento de cerca de seiscentos mil euros, contribuindo assim para que as associações e coletividades desportivas tenham brio e vontade de competir pois dispõem de condições infraestruturais para o fazerem, achando que é este o caminho que tem de se seguir.

Referindo-se à “ELH - Estratégia Local de Habitação”, considerou que há uma confusão muito grande no que diz respeito a este tema. Defendeu que não se pode dizer que a “ELH - Estratégia Local de Habitação” vai trazer pessoas para Castelo de Paiva, ou seja, esta estratégia tem como objetivo solucionar os problemas identificados de indignidade habitacional.

Esclareceu que quando foi apresentada e aprovada a “ELH - Estratégia Local de Habitação” no protocolo assinado pelo anterior executivo, num conjunto de vinte e nove milhões de euros para a autarquia, que fique bem claro que apenas eram financiados dez milhões de euros; que, entretanto, houve no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” a possibilidade de financiamento a 100%, e o Município diligenciou em tempo oportuno, dentro do prazo, o envio da candidatura para as entidades próprias, aguardando-se resposta. Informou que existiram conversações com o “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” e a tutela no sentido de acelerar o dossiê, dado que em 308 municípios, muitos deles candidataram-se à reabilitação e reconstrução de habitação social, o que tem levado a que estejam a ser tratados milhares de projetos por cerca de dezasseis técnicos, esperando-se que o “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” os possa analisar com tranquilidade e, dessa forma, a questão seja

resolvida. O Sr. Presidente garantiu, todavia, que o arranque e a construção serão uma realidade no que concerne à habitação social em Castelo de Paiva; seja com, ou sem, o “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”, o importante é dar essa resposta cabal.

Considerou que o setor do turismo é importantíssimo e tem havido trabalho nesse sentido. Referiu que já se lamentou por diversas vezes, e continua a lamentar-se, pelo tempo que demoram os processos e as respostas no que à “APA - Agência Portuguesa do Ambiente” diz respeito, atendendo que deram entrada nesta entidade, em devido tempo, os projetos de requalificação do Castelo, das margens do Arda e do Souto, três projetos importantíssimos para o alavancar o turismo do Couto Mineiro do Pejão e da zona ribeirinha do Castelo. Disse que esses projetos estão consecutivamente a ser reformulados e reanalisados pela “APA - Agência Portuguesa do Ambiente”, esperando-se que de uma vez por todas seja dado o parecer favorável para se avançar com as requalificações daquelas locais.

Referindo-se às outras receitas de capital, disse que foi mencionado o valor de dois milhões de euros que a Vereadora Liliana Vieira certamente poderá explicar, recordava outras receitas de capital na importância de cinco milhões de euros noutros orçamentos, não pretendendo falar do passado pois não foi o próprio que o puxou.

Deu nota que falou-se de não haver ambição para criar emprego e zonas industriais em Castelo de Paiva – dê-se nota em doze anos para um terreno industrial e uma zona industrial.

Informou que já foi realizado o levantamento de Terramonte.

Informou também que o problema do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” está a ser solucionado; são quarenta mil metros para dar apoio às empresas Paivenses. Disse que o trabalho está a ser feito, há quem tenha cá estado doze anos e não se vislumbra nenhuma zona industrial; não se vê nenhuma casa de habitação social e não se observou nenhuma requalificação dos bairros sociais.

Salientou que se estão agora a recuperar os edifícios que estavam no estado que se conhece, sendo importante sublinhar este facto porque às vezes antes de serem criados edifícios, e antes de se investir em novas infraestruturas, urge preservar e cuidar das existentes. Deu o exemplo do pavilhão gimnodesportivo: basta ir às instalações e olhar para o piso e a cobertura e tem-se um bom exemplo do estado em que se encontram os equipamentos em Castelo de Paiva. Referiu que há a preocupação de agir em tempo útil, ainda ontem houve uma reunião com os responsáveis da “CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” onde foi discutida a possibilidade de incluir aquele importante equipamento nos quadros de investimento prioritário, com um orçamento de mais de três milhões e meio de euros para a requalificação e refuncionalização daquele espaço.

Concluiu, informando que o MPM foi o único partido e movimento de cidadãos que apresentou propostas para este orçamento, sendo que os restantes entenderam não o fazer.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para, referindo-se à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, designadamente na parte relativa aos limites máximos à contratação, esclarecer que é normal que olhando para algumas rubricas mais macro direcionadas para o pessoal não se consiga perceber porque é que no seu cômputo geral o limite máximo à contratação atinga os trezentos e trinta mil euros. Disse que deve ser analisada a rubrica do recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, 01.01.04.04, dado que só aqui estão inscritos noventa e dois mil euros, sendo que nesta rubrica apenas é inscrito o valor base, diga-se assim, do vencimento que está previsto para os novos postos de trabalho, mas ter também em conta o projeto “Radar Social”, no âmbito da ação social, para o qual ainda não está concluída a fase de contratação. Referiu que o valor desses três técnicos para o ano 2025 está inscrito na rubrica 01.01.06.01, pessoal em funções a termo, pelo que já aqui poderão ser apurados mais cinquenta e dois mil euros, o que perfaz já cento e cinquenta mil euros inscritos e

R

justificados, sendo depois contabilizado tudo o que vai às rubricas próprias do subsídio de refeição, subsídio de férias e subsídio de Natal, acrescidos dos encargos com a Segurança Social na rubrica 01.03. Esclarece que a desagregação destas verbas, contabilizando e depois somando os valores que estão associados a estes postos de trabalho com intenção para o recrutamento do próximo ano, é registada uma variação, acabando por aproximar-se dos trezentos e trinta mil euros.

Informou que no que se reporta ao preenchimento dos quadros para os dirigentes do Município, ou daquilo que estava previsto no seu organigrama, não foi ocupado o lugar de coordenador na área da Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-Estar (DEIB), tratando-se assim de uma previsão caso esse lugar venha a ser ocupado no próximo ano, pelo que o posto de trabalho também é contabilizado como se fosse um novo recrutamento, não entrando contudo na rubrica de novos recrutamentos, mas sim na rubrica de pessoal em outras funções.

Deu nota que numa análise global, tendo em conta que o valor do orçamento também é um valor próximo do documento do ano passado, deve ser referido que só porque decorreu um ano não quer dizer que o orçamento tenha de ser superior; o orçamento é variável, estando sujeito aos investimentos e às transferências que são inscritas todos os anos, principalmente na lei do Orçamento de Estado. Informou que no presente ano houve um aumento de cerca de 1.3 milhões de euros, mas para o próximo ano pode o Governo decidir diminuir este valor e, portanto, o orçamento é variável.

Salientou que não é de todo correto dizer-se que com 1.3 milhões de euros de aumento se reduz o investimento em quinhentos mil euros, até porque como o Vereador José Manuel Carvalho estará ciente, para o orçamento de 2024, em curso, foi deixada em previsão de 2023 para 2024 a inscrição total do valor a investir na requalificação das habitações no montante aproximado de 3.7 milhões de euros e, desse modo, já se teve de deliberar este ano em sede de Câmara Municipal e Assembleia Municipal a desagregação destes custos por anos

plurianuais, sendo normal que em 2024 tenha menos valor pois os custos acabam por estar desagregados por anos económicos, constatando-se que no ano transato o valor do orçamento tinha uma dotação muito maior visto ter sido inscrito o valor global da grande rubrica relativa à habitação para a totalidade do ano de 2024.

Defendeu que não lhe parecia que fosse um orçamento que não tenha na sua base uma excelente execução para o próximo ano. Disse que tem noção dos valores que no ano em curso já se tem contratualizados e executados e que serão apreciados no próximo ano.

Definiu o orçamento como sendo um documento muito rigoroso e muito real, deixando transparecer que todas as verbas inscritas têm justificação.

Realçou que a rubrica de transferências de capital, por força das candidaturas que foram sendo feitas, já possui um valor significativo que vai alavancar um investimento de cinco milhões e meio de euros para um total de nove milhões de despesas de capital, enquanto 1.4 milhões de euros nas outras receitas de capital representam previsões de investimentos e de candidaturas que estão em curso e que se estima possam merecer a devida aprovação; que ao nível das despesas correntes, a variação é mínima em relação ao orçamento de 2024, tendo sido dada muita atenção a essas despesas, sendo que importava mencionar um dado que certamente escapou aos Senhores Vereadores que tem a ver com o aumento muito significativo das transferências correntes; que se verifica uma diminuição na aquisição de bens e serviços, menos contratação junto de entidades externas, e, ao invés, há mais compromissos e apoios no que concerne às transferências correntes destinadas às entidades que colaboram com o Município; que ressalta sempre à vista a rubrica das outras despesas correntes, designadamente estudos, pareceres, projetos e consultadoria, tendo informado que este ano houve a preocupação de levar ao plano estas duas grandes rubricas, ou seja, o peso dos encargos com a recolha dos resíduos e a questão da água são valores que acabam por cair na rubrica de outras despesas

correntes, nomeadamente no que se refere às taxas que estão indexadas aos dois serviços. Disse que tratando-se de serviços externos que a autarquia não tem como não recorrer à contratualização, têm a sua classificação e comprometimento na rubrica 06, outras despesas correntes.

Deu nota que com a delegação de competências, é normal que o Estado tenha de acompanhar o custo das transferências, registando-se sempre aumentos de valores a nível salarial e mesmo no que respeita à aquisição de bens e serviços, não lhe parecendo nada de transcendente que o valor da descentralização de competências atinga os dois milhões de euros de transferências para o Município, designadamente ao nível das despesas com o pessoal, porque o quadro de pessoal aumentou cerca de 50% apenas com a integração dos assistentes operacionais e assistentes técnicos provenientes da delegação de competências, sendo inquestionável a inscrição das despesas e os custos destes encargos no orçamento.

Realçou que está convicta que se está perante um orçamento muito promissor, muito comprometedor e um orçamento que em termos de execução atingirá a plenitude no próximo ano, em virtude de estar direcionado com os objetivos e as estratégias que o executivo pretende para 2025. Referiu que nesse contexto estão previstos nove milhões de euros só de investimento, podendo deixar a garantia que só este ano o orçamento de 2024 já conta com 7.3 milhões de euros de despesa de capital comprometida, o que significa que se prossegue na senda do investimento. Disse que acreditava que os nove milhões de euros serão executados no próximo ano, assim como o alavancar de outras candidaturas em curso que podem ser bem superiores a esta importante cifra de investimento no concelho de Castelo de Paiva.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que a habitação tem potencial para chamar e de atrair pessoas; que tem de se olhar para a economia de hoje, que é uma economia global, e não só para aquilo que especificamente se está a fazer como objetivo primeiro.

Disse que conforme já referiu diversas vezes, o programa do UCPT tinha muitas opções estratégicas direcionadas para este e para aquele assunto, mas todas tinham também como fim último fazer com que fossem atraídas pessoas para o concelho e cativar as pessoas residentes para que se mantivessem no território, e, no caso da habitação é igual, embora ela seja dirigida para pessoas do concelho, a economia global que gera tem de igual modo esse potencial.

No que concerne à gala, considerou que as opções cabem ao executivo, contudo, quando existem quase seis milhões de euros em caixa, e se afirma que não se faz a gala porque não se tem dinheiro, que o Sr. Presidente da Câmara sabe que o próprio tem conhecimento de quanto custa fazer uma gala, restando às pessoas avaliar a resposta que foi dada. Solicitou novamente esclarecimentos no âmbito da Quinta da Boavista e do piso sintético do municipal da Boavista.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que esses temas estão previstos no orçamento nas rubricas genéricas.

Referiu que a Quinta da Boavista está inscrita no quadro de investimentos prioritários da Comunidade Intermunicipal para uma eventualidade, até porque, como é sabido, o Município não tem a propriedade do terreno, e mesmo com o acordo que possa vir a ser feito com um dos usufrutuários, haverá sempre uma outra parte que terá de ser solucionada. Disse que desconhecia se existirá a possibilidade de se atingir esses objetivos ainda no ano de 2025 ou 2026, que passarão por ter a plenitude e a legitimidade de intervir nos referidos terrenos com um acordo firmado apenas com uma das partes, algo que está a ser analisado, esperando-se chegar a bom porto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para, na sequência da intervenção da Vereadora Liliana Vieira, dizer que quando se referiu ao orçamento como sendo rigoroso, real e exequível, achava que ambos sabem que nem tudo o que disse corresponde exatamente a esse rigor e a essa realidade.

Referiu que a inscrição das outras receitas de capital que mencionou de um milhão e quatrocentos mil euros, com a previsão da alocação desse valor aos fundos comunitários, tentando ser simpático, não corresponderá precisamente àquilo que são os princípios contabilísticos que devem estar subjacentes à elaboração do orçamento. Disse que achava que havia uma contradição naquilo que a Vereadora Liliana Vieira referiu em relação à questão que o próprio colocou sobre a divergência de valores entre aquilo que está previsto como limite máximo para a contratação de novos funcionários e aquilo que está na dotação do orçamento, ou então, não tem a plenitude da informação.

Relativamente ao projeto que é financiado, o “Radar Social”, em que constam todos os lugares que estão previstos em termos de pessoal contratado a termo, eles aparecem no Mapa de Pessoal e no Plano Anual de Recrutamento como procedimentos em curso para a contratação, e em orçamento na rubrica 01.06, que diz respeito ao pessoal contratado a termo e que tem duas sub-rubricas, uma para o pessoal em funções e outra para o recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, com uma dotação de cinquenta e dois mil euros, como referido para o pessoal em funções. Ou seja, disse, face aos elementos que dispõe não deveria ser por aí, independentemente de não ser condição de violação de qualquer regra, porque a grande rubrica em si acaba por absorver as duas demais, mas, eventualmente, faria outro tipo de classificação, entendendo que não é este tipo de discussão muita técnica que se deve ter neste órgão, com o devido respeito naturalmente por todos os elementos, devendo prevalecer antes um debate mais político, efetuando para o efeito um exercício de apenas algumas rubricas para tentar, no fundo, justificar também aquilo que pode ser a divergência de opiniões.

Referindo-se à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, dado que foi mais político na sua intervenção, reportando-se nomeadamente àquilo que foram os doze anos anteriores. Salientou que não temia o debate, e com a urbanidade com que têm pautado a atuação nestes três anos, sem descer os níveis daquilo que é o mínimo exigível, o debate

deve existir, não o temendo, como também não teme em falar dos doze anos anteriores, pelo contrário, tem orgulho de falar naquilo que foi feito nesses últimos doze anos, sendo que isso não pode ser justificação decorridos três anos e na apresentação do quarto e último orçamento, para aquilo que é, e a classificação era do próprio, a inércia do executivo em permanência.

Deu nota que o Sr. Presidente da Câmara justifica o atraso na execução de dois dossiês pelo facto de entidades externas demorarem no âmbito do que são as suas pronúncias, no caso, a “ELH - Estratégia Local de Habitação”, reportando-se ao “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, e os projetos do turismo referindo-se à “APA – Agência Portuguesa do Ambiente”. Referiu que é do conhecimento de todos o calvário que todas as administrações autárquicas atravessam para ultrapassar um conjunto de pronúncias de um conjunto de entidades, e em particular estas duas; que recordava que a propósito de um tema que é estrutural para o concelho que tem a ver com a questão da variante, o Sr. Presidente da Câmara “puxou dos louros” para dizer que rapidamente conseguiu que o estudo de impacto ambiental que estava numa gaveta, sem referir de quem, voltasse à luz do dia permitindo que esse processo pudesse finalmente avançar, e portanto está na altura de também ao nível das entidades citadas usar esses louros; que tendo em conta o excelente relacionamento mantido com a administração central e com o Governo em particular, sensibilizá-los no que diz respeito à habitação, até porque pode estar em causa a questão do financiamento, sendo altura do “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, com os dezasseis técnicos ou, com os cem técnicos que sejam, de virar um que seja para este concelho.

Sublinhou que na questão dos doze anos, dói-lhe mais (expressão sua) quando se fala dos temas do emprego e da indústria. Disse que olhando para trás constata o aumento exponencial da empresa “Bradco – Fabricação e Comercialização de Marroquinaria, S.A.”, que há quinze anos contava com dez a vinte funcionários; o caso da “Oropol, S.A.”

que com o polo industrial da Raiva teve uma evolução brutal com a fixação desta unidade industrial e com a capacitação que foi feita também por um outro empresário da área do calçado que veio para Castelo de Paiva; o dossiê da “CERNE – Indústria de Mobiliário, S.A.”, que neste momento alberga muitas empresas e tem vindo a aumentar a sua capacidade; o exemplo da “Lauener, Portugal”, outra empresa de capitais suíços que se estabeleceu em Castelo de Paiva; a “Arda – Indústria de Calçado, Lda.”, que foi requalificada e transformada numa nova empresa de calçado. Referiu que em relação ao emprego e à indústria, verificava que o passado não os deve envergonhar relativamente aos doze anos em que estiveram em funções; que mesmo em matéria de novas zonas industriais, deve ser realçado o trabalho que foi feito no quadro do “PDM – Plano Diretor Municipal” para potenciar o alargamento das zonas industriais existentes, a fixação de novas áreas industriais e o trabalho que foi feito com o projeto da zona industrial da Cruz da Carreira, o que se traduz em trabalho realizado, não tendo problema algum em falar do passado em relação a qualquer tipo de matéria, muito menos em relação à fixação de emprego e de indústrias em Castelo de Paiva.

Realçou que não concordava, em consonância com o raciocínio do Vereador Ricardo Jorge, que se possa dizer que a construção de novas habitações em Castelo de Paiva, mesmo sendo do âmbito social, não contribui para a fixação de pessoas. Contribui, disse, desde logo para a fixação dos residentes, mas contribui de uma forma bem mais macro no âmbito da economia local para a atração de muito mais gente. Referiu que a economia, seja ela local, regional ou nacional, nunca pode ser vista numa perspetiva única de cada capítulo, tem de ser considerada num quadro muito mais abrangente e de tudo o que potencia; um concelho, que pode ser Castelo de Paiva, ou outro, não se pode cingir à sua construção civil, às suas indústrias e à sua capacidade na área da educação, da cultura, do turismo e do desporto, tem de ser visto numa perspetiva global, e, se houver a capacidade de em cada um desses

capítulos potenciar projetos canalizadores de investimento, está-se dessa forma a motivar a economia local e, acima de tudo, a potenciar ganhos de escala para todos, para os residentes, para aqueles que se quer atrair e para aqueles que vêm visitar o concelho.

Referindo-se à questão da refuncionalização do pavilhão com um projeto ambicioso, disse pelo que percebeu num montante de três milhões de euros com fundos comunitários, através da alocação de uma medida que deduz ter a ver com a refuncionalização de equipamentos e que permite alocar fundos comunitários para esse fim, solicitava ao Sr. Presidente da Câmara que clarificasse se a refuncionalização em apreço passará por transformar o pavilhão de desportos em algo mais do que seja apenas o pavilhão de desportos, e, desse modo, possa responder à pergunta sem ter de escarpelizar aquilo que é o projeto que tem em vista para aquele equipamento.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que há vontade do executivo de refuncionalizar o pavilhão gimnodesportivo para um multiusos que permita desenvolver atividades culturais, entre outras, aproveitando a excelência do local, dado que está próximo das escolas e do complexo desportivo. Disse que quando se possui equipamentos que necessitam de ser reabilitados, estes devem ser transformados e reaproveitados, em vez de se criar outros equipamentos que podem não vir a ter a finalidade desejada.

Referiu que respeitava a opinião do Vereador José Manuel Carvalho respeitante à restantes matérias.

Realçou que tem havido um grande investimento da parte das empresas, não esquecendo a importância dos privados no decorrer destes três anos, pelo que já na vigência do atual executivo houve a ampliação da “Oropol, S.A.”, um projeto que se iniciou e foi concluído neste mandato, tendo como objetivo a criação de cerca de duzentos postos de trabalho; o projeto de arquitetura e urbanismo afeto ao edifício da “Bradco – Fabricação e Comercialização de Marroquinaria, S.A.”, recentemente inaugurado, deu os primeiros passos e foi encerrado com

este executivo, o mesmo acontecendo com as ampliações na “CERNE – Indústria de Mobiliário, S.A.”, e mesmo a questão da zona da Raiva com o projeto de um novo pavilhão. Disse que são factos que espelham a confiança dos investidores no executivo e no Município de Castelo de Paiva, e que tem grande significado no que diz respeito à criação de postos de trabalho e para a fixação de mais pessoas no concelho.

Salientou que tem encetado todos os esforços seja em relação à variante, seja em relação ao “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, seja em relação a obras e empreendimentos turísticos ou de outra índole junto das entidades e do próprio Governo. Disse que não é por se tratar deste Governo, ou de se relacionar e conhecer as pessoas mais de perto, porque teve esta mesma postura com o anterior Governo do qual, inclusivamente, pode apresentar dois nomes de quem só tem algo de bom a dizer, no caso, o então Sr. Secretário de Estado da Administração Local e o Sr. Secretário de Estado das Comunidades, que sempre tiveram presentes para auscultar a Câmara Municipal, devendo-se elogiar e não minimizar os préstimos dispensados ao Município colocando de lado a questão partidária e o facto de ter mudado o Governo, importando fazer esse reconhecimento. Referiu que não pode dizer o mesmo da Sra. Ministra e do Sr. Secretário de Estado do Trabalho que se limitaram a fechar a porta e a desligar o telefone para não atenderem o Município de Castelo de Paiva, mas também houve quem dentro do anterior Governo tenha mostrado toda a disponibilidade.

Reiterava que o parecer do “RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução” estava parado efetivamente na “Infraestruturas de Portugal”. Referiu que havendo uma vontade já demonstrada por diversas vezes pelo atual Governo em iniciar a variante da EN 222 à A32 o assunto foi rapidamente desbloqueado, esperando-se que durante o próximo ano também seja uma das obras que estará no terreno, ressalvando, contudo, que precisa de ver para acreditar, pois já anteriormente outros governantes afirmaram em Castelo de Paiva que as máquinas estariam no terreno em 2019, e depois não apareceram;

confiando, mas pressionando para que realmente seja uma realidade, uma vez que com certeza todo o executivo municipal considera esta obra como uma prioridade para o desenvolvimento do concelho, sendo fundamental para a criação de uma ligação mais rápida e mais próxima ao litoral, à grande área metropolitana do Porto e aos grandes portos comerciais do país vocacionados para a exportação, e que serão decisivos também para a fixação de pessoas.

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com dois votos contra dos Vereadores José Manuel Carvalho e António Rodrigues, duas abstenções dos Vereadores Vitor Quintas e Ricardo Jorge e três votos a favor dos Vereadores José António Vilela, Liliana Vieira e do Sr. Presidente da Câmara, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e requerer à Assembleia Municipal a sua aprovação, bem como a aprovação das autorizações genéricas incluídas na apresentação daquelas GOP's.

O Vereador José Manuel Carvalho proferiu, em nome dos Vereadores do PS, a seguinte declaração de voto em relação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025.

“- Esta é a declaração de voto que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista querem fazer em relação àquilo que é o orçamento para 2025, Plano Plurianual de Investimentos e GOP's. O orçamento para 2025 que nos é apresentado traduz mais uma vez uma constatação que é generalizada já, a vossa incapacidade de fazer. O vosso quarto e último orçamento é o espelho da vossa incompetência, é um acumulado de incapacidade total. Reflete, infelizmente aquilo que é já uma perceção de todos os paivenses, um mandato que se traduz em tempo perdido, uma desilusão para os paivenses, para todos os paivenses até para aqueles que vos apoiaram. Referem na nota inicial que Castelo de Paiva é uma terra de potencial extraordinário. Infelizmente para todos os paivenses esse potencial não está a ser aproveitado, bem pelo contrário,

estamos dia após dia a ficar para trás, a perder tempo e terreno para os concelhos vizinhos, e isso só acontece por manifesta incapacidade de fazer do executivo em permanência. Há oportunidades, a situação financeira do Município é estável, há recursos, mas falta liderança e motivação. Para que haja crescimento e aproveitamento de recursos é preciso capacidade de fazer, de realizar, ter vontade, a garra, a dedicação e o empenho que o Presidente e a sua equipa já demonstraram que não têm. Estão a demonstrar aquilo em que se tornaram, uma desilusão para os paivenses, para todos os paivenses. Este orçamento contraria tudo o que sempre reivindicavam, potenciam o onerar das gerações vindouras com o aumento drástico das despesas correntes, e, pior de tudo, não representa qualquer ambição para o desenvolvimento de Castelo de Paiva. O Partido Socialista com sentido de responsabilidade, mesmo discordando das opções que estavam a ser tomadas, permitiu que nos dois primeiros anos se pudessem adaptar a uma nova realidade que tivessem tempo para organizar as vossas propostas. Tentamos alertar, sensibilizar, dando-vos oportunidade para se adaptarem a uma realidade que claramente não conheciam, mas que foram incapazes de compreender. O sentimento que vamos recebendo dos paivenses é já de cansaço em relação à vossa incapacidade de fazer, e, a esta manifesta incapacidade de realizar. Não podemos em consciência continuar a sancionar a vossa atuação. Mantendo o sentido de responsabilidade que pautou a nossa atuação até aqui, mas assumindo o sentimento da generalidade dos paivenses em relação à vossa incapacidade de fazer, entendemos que mais uma vez, é hora de pôr fim a esta inércia. Pelas razões elencadas, o voto do Partido Socialista em relação ao orçamento, plano plurianual de investimentos e GOPS's foi contra.”

O Vereador Vitor Quintas proferiu a seguinte declaração de voto em relação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025.

“- Como lhe cumpre o Movimento de Cidadãos MPM - Mudar Para Melhor tal como em todos os anos anteriores, sem exceção, apresentou as suas propostas para elaboração do orçamento municipal para o ano

civil de 2025. Convenhamos que, muito embora ligeiramente mais reduzido do que o seu imediato antecessor, salta à vista a dimensão do orçamento para o próximo ano. Temos todos presente que quanto maior é a grandiosidade, maior é a responsabilidade. E nesse sentido, enquanto paivense, espero sinceramente que o último orçamento que apresenta o executivo que saiu das eleições de 2021, possa ser aquele que iniciará um novo ciclo para Castelo de Paiva. Tal como enunciamos nas nossas propostas, cumpridas que estejam as obras de proximidade que na verdade deveriam ter sido postas no terreno há já alguns anos atrás, que tanto foram reivindicadas transversalmente pelos executivos das juntas de freguesia, devemos canalizar todo o nosso esforço para que se catapultem as obras estruturais que o nosso concelho precisa, alavancadas pelos fundos públicos e comunitários que estejam ao nosso alcance, com o propósito de criação de emprego e fixação de população e trazer ao nosso concelho aqueles que, por um motivo ou por outro, saíram do nosso território. O apoio social aos Paivenses mais desfavorecidos, um forte incentivo de valorização da natalidade, a criação de atividades extracurriculares, culturais e recreativas, em especial para os nossos mais jovens paivenses, deve ser um farol orientador do orçamento que hoje se vota e daquele a que estes se seguirão. Devemos fazer uma aposta séria no turismo e nas atividades lúdicas, não apenas quanto à criação de um parque urbano que o seja verdadeiramente, mas aproveitar os nossos recursos endógenos quanto a esta matéria, como são as zonas ribeirinhas dos nossos rios, mormente o Douro, o Paiva, o Arda e o Sardoura, as nossas serras e o nosso diversificado património cultural, conferindo um maior conforto aos paivenses e o bem acolher a quem nos visita. A mensagem hoje tem de ser de esperança, de esperança num novo ciclo, sem perder tudo aquilo que se conseguiu ao longo destes últimos anos. O Movimento de Cidadãos MPM não rejeita este orçamento porque entendemos, além do acolhimento que tiveram as nossas propostas, que a matriz que lhe está subjacente coincide, pelo menos em alguma medida com aquela que

apresentaríamos nesta sede. A nossa não rejeição deste documento não é uma validação do orçamento que não é o nosso, é, ao invés, uma imposição a este executivo em permanência para a boa concretização dos projetos que fez inscrever neste documento. Face ao exposto, optamos pela abstenção na proposta do orçamento e grandes opções do plano para 2025 para fazer recair sobre o executivo em permanência, o ónus da boa execução dos projetos que se propôs realizar, garantindo a todos os Paivenses que seremos, como nos cumpre, parte da solução e não um problema para o desenvolvimento do nosso concelho.”

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento.

Informou que os serviços municipais têm vindo a registar várias necessidades, principalmente nos serviços afetos ao armazém mercê das aposentações que têm ocorrido, além de alguns funcionários que, infelizmente, no decorrer deste ano deixaram de estar entre nós.

Referiu que relativamente ao Plano Anual de Recrutamento é proposto ao órgão executivo que lhes seja permitido terminar o recrutamento de três técnicos superiores nas áreas de ação social para cumprimento do projeto do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” no âmbito do “Radar Social”, prevendo-se que o processo esteja finalizado durante o próximo mês de janeiro, ou início de fevereiro; além dos procedimentos concursais que estão em andamento e que poderão possibilitar a contratação de um total de sete assistentes operacionais, designadamente canalizadores e calceteiros.

O Sr. Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para constatar que no que concerne ao Mapa de Pessoal, este totaliza duzentos e sessenta e sete lugares ocupados por tempo indeterminado, cinquenta e dois não ocupados e os três que foram referidos a termo resolutivo não ocupados que se prendem com o projeto “Radar Social”, para além daqueles que estão em comissão de serviço, ocupando por essa razão

cargos diretivos, nomeadamente os chefes de divisão em comissão de serviço.

Referiu que não conseguia acompanhar o Sr. Presidente da Câmara na forma como apresentou a questão do Plano Anual de Recrutamento, pela razão de que este prevê, daquilo que leu, a contratação de doze novos trabalhadores, mas, em bom rigor, onze procedimentos já estão em curso, ou seja, está o fiscal municipal, os quatro canalizadores, os três calceteiros e os três técnicos superiores do projeto “Radar Social”, pelo que em termos de novas contratação a começar em 2025, parece-lhe que está apenas um marceneiro, tendo solicitado que o clarificassem se a leitura efetuada não está correta.

O Sr. Presidente da Câmara passou de seguida a palavra à Vereadora Liliana Vieira para prestar os devidos esclarecimentos.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para solicitar ao Vereador José Manuel Carvalho que formalizasse a sua questão para que se pudesse posicionar no Mapas de Pessoal e no Plano Anual de Recrutamento e poder esclarecer todas as dúvidas.

O Vereador José Manuel Carvalho referiu que para simplificar o debate se esquecesse de momento o Mapa de Pessoal por uma razão muito simples: é que tirando aquilo que possam ser as eventuais mobilidades, estando lá com cinquenta lugares não ocupados, qualquer contratação que venha a ser executada com exceção das mobilidades terá de respeitar sempre o Plano Anual de Recrutamento, pelo que irá centrar a questão nesse documento. Disse que no Plano Anual de Recrutamento o fiscal municipal tem a alínea b), que diz procedimento concursal em curso; a seguir, quatro canalizadores - tem a alínea b), procedimento concursal em curso; três calceteiros - tem a alínea b), procedimento concursal em curso e os três postos de trabalho de técnicos superiores para o “Radar Social” - tem a alínea b), procedimento concursal em curso, ou seja, o único que sobra para nova contratação é um marceneiro.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para dizer que o único que vai, eventualmente, se o Plano Anual de Recrutamento em apreço for aprovado, ter abertura de procedimento concursal no próximo ano é o de marceneiro, contudo, os referentes aos canalizadores e calceteiros já decorrem, mas o número de postos de trabalho a ocupar foi aumentado. Informou que no ano passado havia dois canalizadores e dois calceteiros, enquanto este ano foram estendidos para quatro canalizadores, o que perfaz mais dois postos de trabalho, mais um de calceteiro, o que significa a criação de três postos a ocupar para apenas um procedimento concursal a abrir.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que havendo a bolsa de recrutamento, tem de se recorrer a esta para o procedimento que já está a decorrer.

O Vereador José Manuel Carvalho voltou a usar da palavra para dizer que nesse contexto, o Plano Anual de Recrutamento para o próximo ano, até pelas justificações que foram dadas, nomeadamente no que concerne às que foram, ou são, as aposentações previstas, e outras situações que levaram à desvinculação de funcionários municipais ao nível de assistentes operacionais, leva-o a considerar que o documento peca em não incluir um maior número de trabalhadores para o armazém; que o afirmava com toda a frontalidade, porque já houve oportunidade de discutir o tema em orçamentos anteriores em que discordava daquilo que era a posição do executivo em permanência no que respeita à ambição que tinham para determinadas áreas da contratação, e agora tinha de dizer que o Plano Anual de Recrutamento que lhes é apresentado é manifestamente curto, na sua opinião, para o que possam ser as necessidades do Município.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para deixar uma nota positiva que tem a ver com a duplicação do número de canalizadores, recordando que já quando foi reprovado neste órgão o Plano Anual de recrutamento, talvez há dois anos, o próprio votou contra, fazendo a ressalva de que devia haver um aumento nessa parte. Recordava que no ano passado foi

aprovado o Mapa de Pessoal que também mereceu a sua referência acerca da necessidade de o número de canalizadores ser o dobro, não só dois, mas quatro, folgando em saber que, em boa hora, estão em sintonia, e que vai haver um aumento do número de canalizadores. Sublinhou que isso significa que o facto que o Sr. Presidente da Câmara fez questão de salientar de não terem apresentado propostas, não faz realmente diferença nenhuma, repetindo aquilo que disse no ano transato quando por esse motivo fez questão de realçar que apresentar propostas nesta fase é uma mera formalidade legal que não adianta nada; que na parte que lhes diz respeito as propostas e as preocupações são feitas em reunião de Câmara, algumas coisas não são atendidas, outras são, e esta é uma delas, pelo que fica satisfeito, achando que, se calhar, não vai ser o suficiente, mas já é um bom passo dado na resolução de um problema grave que existe em Castelo de Paiva, e que está relacionado com as perdas de água. Salientou que estes funcionários a trabalhar, como se diz na gíria, pagar-se-ão a eles próprios e, decerto, ainda se vai necessitar no futuro de mais, esperando-se que um dia não venham a ser precisos tantos, mas esse dia certamente ainda vai demorar algum tempo porque está-se ciente do problema grave que se faz sentir nas infraestruturas da água.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que o número peca por defeito e não por excesso, e nesse sentido votarão favoravelmente, pois efetivamente, para as áreas em concreto que estes trabalhadores estão destinados, faz-se sentir uma carência brutal, nomeadamente pela questão dos canalizadores e das fugas de água registadas no concelho que urge erradicar em grande medida. Acentuou ainda o facto de terem falecido duas pessoas no ano em curso, o que veio a agravar ainda mais a situação.

DELIBERAÇÃO: - Colocado à votação o Mapa de Pessoal e Perfil de Competências dos Postos de Trabalho nele previstos (Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro), o Plano Anual de Recrutamento e a Caracterização dos Postos de Trabalho para 2025, a Câmara Municipal de-

liberou através de votação nominal de que resultou maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Manuel Carvalho e António Rodrigues, e cinco votos a favor dos Vereadores Vitor Quintas, Ricardo Jorge, José António Vilela, Liliana Vieira e do Sr. Presidente da Câmara, aprovar aqueles documentos que foram rubricados e assinados pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente ata passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.

8. – PROPOSTA - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO N.º 6, DO ART.º 159, DA LTFP, E N.º 2 ARTIGO 3.º DO D.L. N.º 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Determina o n.º6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas que os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho; nestes termos veio o D.L. n.º93/2021, de 9 de novembro, prever a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Nos Municípios compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os

representantes dos trabalhadores e com o parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho – n.º2 do art.3.º do D.L. n.º93/2021, de 9 de novembro.

De acordo com nota informativa da DGAL o suplemento em apreço é aplicável aos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira.

Foi apresentado relatório de avaliação e riscos pela Empresa que presta serviços a esta Autarquia no âmbito dos Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho – Medinova, quanto ao nível de penosidade/insalubridade a atribuir a cada função.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º93/2021, de 9 de novembro - audiência dos representantes dos trabalhadores, através das suas associações sindicais – SINTAP e STAL.

No mapa de pessoal do Município de Castelo de Paiva estão definidas as atribuições/competências/atividades caracterizadoras dos postos de trabalho de assistente operacional que poderão implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade nos termos definidos no citado artigo 2.º do D.L. n.º93/2021, de 9 de novembro, designadamente nas áreas funcionais de cantoneiro, cantoneiro de limpeza, tratadista, coveiro, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, motorista de pesados, tratador apanhador de animais, auxiliar de serviços gerais, asfaltador e canalizador, num total de trinta e três (33) assistentes operacionais identificados pelos serviços da Divisão de Obras e Serviços Municipais - DOSM desta Autarquia, conforme mapa anexo I que aqui se dá como integralmente reproduzido, do qual constam os níveis de penosidade/insalubridade atribuídos pela empresa Medinova.

O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade não é acumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação, podendo o respetivo nível de insalubridade ou penosidade ser baixo, médio ou alto – artigo 4.º

De acordo com o artigo 4.º supracitado é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, um suplemento remuneratório nos seguintes termos:

- a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36 (cfr. al. a) do n.º 1 do artigo 4.º do D.L. n.º93/2021, de 9 de novembro);
- b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09 (cfr. al. b) do n.º 1 do artigo 4.º do D.L. n.º93/2021, de 9 de novembro);
- c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior - (cfr. al. c) do n.º 1 do artigo 4.º do D.L. n.º93/2021, de 9 de novembro).

Face ao exposto propõe-se que:

Aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal desta autarquia ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade por cada dia de trabalho efetivamente prestado naquelas condições, nos termos do referido mapa anexo I.

Que o suplemento remuneratório nos termos agora propostos produza efeitos a um de janeiro do ano 2025.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a presente proposta.

9. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A “DECO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO

CONSUMIDOR – DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

O Chefe da DAJ – Divisão Administrativa e Jurídica apresentou a seguinte proposta:

“Entre o Município de Castelo de Paiva e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, delegação regional do norte (Deco) foi celebrado um protocolo de colaboração que tem como objeto a cooperação entre as entidades no domínio do apoio ao consumidor, proteção financeira e educação para o consumo. O protocolo referido foi outorgado em 15 de março de 2017 (sendo objeto de ratificação na reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de Março de 2017), pelo período de um ano, com renovação sucessiva por igual período, caso não seja objeto de denúncia por nenhuma das partes, a qual, a ocorrer, deverá ser efetuada com a antecedência mínima de 90 dias relativamente ao prazo de renovação.

Nesse mesmo protocolo foi definido que pela colaboração acima referenciada, nas suas várias vertentes, o Município de Castelo de Paiva, pagaria à Deco a quantia anual de 2.940,00€, acrescida de Iva à taxa legal em vigor.

De contactos encetados com o Centro de Arbitragem de conflitos de consumo do Ave, Tâmega e Sousa, (Triave), resulta a possibilidade de celebração de um acordo de colaboração e financiamento cujo objeto é em muito idêntico ao já celebrado com a Deco (anexo), mas que acarreta um encargo financeiro muito inferior, sendo mais exatamente de 500,00€ anuais (no decurso dos 3 primeiros anos de duração do acordo). Assim, atenta a proximidade de objeto dos acordos acima referidos, entende-se ser de ponderar a denúncia do protocolo colaboração celebrado com a Deco, o que, havendo concordância do Sr. Presidente, deverá ser alvo de deliberação por parte do órgão executivo e, posteriormente celebrar-se acordo com a Triave, que igualmente será apreciado pelo mesmo órgão.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação referente a este ponto.

Informou que já há alguns anos que o Município de Castelo de Paiva tem um protocolo com a “DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor” que visa o aconselhamento ao consumidor entre os munícipes de Castelo de Paiva, e, que, conforme a informação que foi enviada pelos serviços aos Senhores Vereadores tem um custo de dois mil novecentos e quarenta euros anuais.

Deu nota que foi apresentado ao Município de Castelo de Paiva, através do “Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa” um serviço similar ao que é prestado pela “DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor” aos munícipes de Castelo de Paiva, que ao invés dos dois mil novecentos e quarenta euros anuais, tem um custo de quinhentos euros anuais.

Referiu que face ao exposto, é trazida ao órgão executivo a proposta de revogação do protocolo celebrado com a “DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor”, para posteriormente celebrar-se o protocolo com o “Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa”, com um custo de quinhentos euros anuais, em vez dos dois mil novecentos e quarenta euros anuais.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dar notar que a proposta que está nos documentos não é de revogação, mas sim de denúncia, não se tratando de uma questão de termos jurídicos, antes de ler o que lá está escrito.

Saudou a atenção do Dr. Adão Santos a este pormenor, que é um por maior, pois é muito dinheiro, pelo que o próprio desconhecia a existência desse protocolo, que segundo se recorda tem sete, ou oito anos, sugerindo para o efeito que o novo protocolo seja devidamente divulgado pela Câmara Municipal para que as pessoas saibam que podem contar com um gabinete de apoio que as pode ajudar, dado que acontecem frequentemente conflitos com os consumidores, podendo dessa forma ser uma mais-valia.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que o que lhes é proposto é que se abandone a relação contratual que existe entre o Município de Castelo de Paiva e a “DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor”, e que se prepare um novo acordo, uma nova relação contratual com a “TRIAVE”, tendo esse facto sido justificado, essencialmente, pelos custos que daí derivam, pelo nada tinha a opor, irão votar favoravelmente o que está a ser proposto, contudo, considerava que teria sido mais prudente que quando se está a denunciar o protocolo com a “DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor”, devia ter-se presente a minuta do acordo a celebrar com a “TRIAVE”, pois seria oportuno compreender-se o que está previsto num e noutro para se perceber se o que está a ser deliberado salvaguarda os interesses do Município e dos munícipes.

O Sr. Presidente da Câmara interveio para informar que a referida minuta consta dos documentos enviados aos senhores vereadores.

O Sr. Vereador identificou o referido documento, retirando o que disse e desculpando-se pelo sucedido, concluindo tratar-se de mais uma razão para votarem favoravelmente.

O Sr. Vereador Ricardo Jorge interveio para dizer que não está no ponto da aprovação do outro protocolo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que vêm os dois documentos no intuito de poder fazer-se a comparação - primeiro é feita a denúncia e posteriormente é trazido o protocolo da “TRIAVE”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade denunciar o protocolo colaboração celebrado com a Deco - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, nos termos propostos.

10. - 1.º PASSEIO “TERRAS DE PAYVA” – EMISSÃO DE PARECER PARA A UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente para ratificação o despacho datado de 20 de novembro de 2024 emanado pelo Sr. Presidente da Câmara no âmbito do assunto em título.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20 de novembro de 2024.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

Não houve.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe José Adelino Nunes, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que assistiu aos trabalhos com a expectativa de que se tratando do último orçamento deste executivo, iria ouvir propostas, nomeadamente por parte da oposição em benefício dos Paivenses, mas apenas houve uma, salvo erro, não sendo possível chegar ao conhecimento da dita proposta, podendo a pessoa em causa ter defendido a sua ideia para assim se concluir sobre a conveniência da mesma.

Considerou que a dinâmica do executivo é importante para Castelo de Paiva, tendo em conta que não dispõem de maioria, podendo afirmar-se que todos os orçamentos foram aprovados o que pressupõe que o executivo municipal merece uma palavra de louvor por esse facto.

Questionou de seguida o Sr. Presidente da Câmara sobre um assunto abordado na comunicação social e nas redes sociais relativamente ao “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, dado que tem formulado estas perguntas sem ter uma resposta muito concreta: se o “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” é de Castelo de Paiva, ou é do Tâmega e Sousa. Supunha que se realmente tivesse a força do Tâmega e Sousa, desde 2020 a lutar para que se resolvesse o problema, este já teria sido resolvido, uma vez que apenas Castelo de Paiva luta por essa causa, o que lhe merecia, como Paivense, uma palavra de felicitações.

Deu nota que teve conhecimento através de uma notícia datada de 2007, de que havia uma comissão de acompanhamento do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” que não reunia há já 18 meses, pelo que

questionava há quanto tempo não reúne a referida comissão; se houve alguma luta em que os responsáveis concelhios contaram com a colaboração e a ajuda da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa na defesa de tão importante equipamento de apoio ao tecido empresarial, visto estar escrito na placa, “Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega”; se o problema for resolvido fica tudo para Castelo de Paiva ou fica também para o “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” do Tâmega e Sousa.

Referindo-se ao *site* do Município, questionou se este se encontra atualizado. Considerou que este meio de comunicação é um veículo de informação relevante para as pessoas que pretendem visitar Castelo de Paiva, e os locais que têm interesse em conhecer. Defendeu que deve ser incutida uma outra dinâmica ao *site* e às redes sociais, principalmente na área do turismo, chamando-se assim mais pessoas ao concelho de Castelo de Paiva.

Questionou se houve algum incentivo, ou alguma verba destinada ao orçamento participativo, achando que o assunto é benéfico para o executivo. Referiu que independentemente do montante atribuído para cada evento e ideia que surja da parte dos jovens, cidadãos de meia-idade, ou eventualmente da 3.^a idade, para fazer algo que possa ser aproveitado, tanto por um grupo, como por uma associação, que isso deve ser apoiado. Salientou que Castelo de Paiva precisa de ideias, e há ideias que muitas vezes são sinónimo de dinheiro, não acarretando gastos, esperando que o orçamento participativo venha a ser contemplado no orçamento da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para no que respeita à intervenção do munícipe José Adelino Nunes, informar que quanto à questão do *site*, têm sido colocadas as *newsletters* do Município; que, efetivamente, trata-se de um *site* que necessita de reformulação, estando tudo previsto para que no mês de janeiro entre em funcionamento um novo *site*, proporcionando a que os munícipes disponham de uma janela

Os Vereadores,

aberta para de forma mais intuitiva possam fazer os seus requerimentos e os seus pedidos junto dos serviços municipais.

Em relação ao “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, recordou que este era gerido pelo Centro de Emprego do Tâmega e Sousa, pertença do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, que, por sua vez, está sob a alçada do Ministério do Trabalho. Informou que o executivo em permanência tem-se empenhado para que se concretize a importante reconstrução do edifício existente e a reformulação do equipamento para que seja possível receber mais empresas. Disse que como já foi referido, desde 2020 que não houve um impulso para que se encontrasse uma solução, tem havido várias reuniões de trabalho com o Sr. Secretário de Estado e com a Senhora Ministra, esperando-se que durante o mês de dezembro haja uma solução final, e assim, no ano de 2025, possam ser iniciadas as obras e a requalificação daquele espaço, ficando à disposição das empresas e dos Paivenses com vista à criação dos respetivos postos de trabalho.

No que concerne ao orçamento participativo, respondeu que está previsto no orçamento, aguardando-se que seja lançado durante o ano de 2025.

Deliberado por unanimidade reagendar a reunião de Câmara que se realizaria no dia 13 de dezembro para o dia 12, às 17:00 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a ata da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respetivo livro de atas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Juri DA De Jesus - RA